

# Avaré 150 ANOS



Prefeito Rogério Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

150 ANOS:

## Santuário Nossa Senhora das Dores eleito como símbolo do Sesquicentenário

Na manhã da última quinta-feira, 8, a TV TEM de Itapetininga, afiliada da Rede Globo, juntamente com a Prefei-

tura, divulgou o resultado final do “Eleja Avaré”, no qual a maioria dos participantes escolheu o Santuário de Nossa Se-

nhora das Dores, igreja mais antiga da cidade, como símbolo do Sesquicentenário.

*Página 20.*

### Governo realiza última etapa de distribuição de uniformes escolares



O Governo Municipal está finalizando a distribuição de 10 mil uniformes escolares às

EMEBs e CEIs da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré. A última etapa da dis-

tribuição teve início na quinta-feira, 8, e se encerrará na próxima segunda-feira, 12. *Página 12.*



### Prefeitura Municipal realiza projeto “Cidade Sempre Limpa”

*Página 9.*



# Avaré 150 anos

Confira a programação das comemorações do Sesquicentenário na *página 17.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN  
Tel. (14) 3711-2566

**AGRICULTURA**

PEDRO LUIZ OLIVEIR LUCCHESI  
Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FÁTIMA ZANELA

Tel. (14) 3711-1430 / 9730-5057

**COMUNICAÇÃO**

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

**CULTURA**

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057

**EDUCAÇÃO**

LÚCIA LELIS

Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

**ESPORTES E LAZER**

ALEXANDRE FAUSTINO

Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

**HABITAÇÃO**

CARLOS ALBERTO ESTATI

Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES

Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

**MEIO AMBIENTE**

MIRTHES YARA F. VIEIRA

Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

**PLANEJAMENTO E OBRAS**

ALEXANRE NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

**SAÚDE**

BETH CAPECCI

Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

**DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

NILSON CALAMITA FILHO

Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

**TURISMO**

RICARDO AURANI

Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066



## Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

## CONHEÇA OS NOVOS NÚMEROS DE TELEFONES DIRETOS E RAMAIS

COMISSÕES	3711-3089	219
CONTABILIDADE	3711-3075	205
COPA	3711-3086	216
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3093	223
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3088	218
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	3711-3085	215
DIRETORIA	3711-3077	207
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	3711-3082	212
FAX	3711-3080	210
DIVISÃO DE IMPRENSA E CERIMONIAL	3711-3073	203
JURÍDICO	3711-3074	204
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3711-3076	206
RECEPÇÃO	3711-3100	230
RECURSOS HUMANOS	3711-3084	214
SECRETARIA	3711-3091	221
SECRETARIA	3711-3071	201
TELEFONISTA	3711-3070	200
GABINETE VEREADOR Clivatti	3711-3072	202
GABINETE VEREADOR Dr. Ernesto	3711-3095	225
GABINETE VEREADOR Dr. Vicente	3711-3081	211
GABINETE VEREADORA Dra. Rosangela	3711-3098	228
GABINETE VEREADOR Jair	3711-3078	208
GABINETE PRESIDENTA Marialva	3711-3096	226
GABINETE VEREADOR Dr. Poio	3711-3094	224
GABINETE VEREADOR Rípoli	3711-3079	209
GABINETE VEREADOR Roberto	3711-3099	229
GABINETE VEREADOR Tucão	3711-3097	227

## CONVOCAÇÃO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Monitor Disciplinar** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, **considerando desistência do 08º classificado**, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**MONITOR DISCIPLINAR**

**Class. Nome**

**09º ALEX SANDRO EUGENIO**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Setembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração**  
**Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO MONITOR DISCIPLINAR**  
Compreende em executar tarefas que se destinam a monitorar jovens e adultos em unidades escolares ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**28º FRANCIELE LOPES NOGUEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Setembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração**  
**Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO**  
Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

## COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda convida a população em geral para participar na elaboração do orçamento público para o ano de 2012, enviando suas propostas para os presidentes de Bairro.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré  
Prefeito Rogelio Barcheti Urrea

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

**REDAÇÃO E FOTOS**

FERNANDO SANTOS

DENISSE COLELA RAMIREZ

VALDENIR DOS SANTOS

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/11 – PROCESSO Nº. 270/11**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para CEI's, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Recebimento das Propostas:** 04 de outubro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 04 de outubro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 04 de outubro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/11 – PROCESSO Nº. 276/11**

**Objeto:** Aquisição de móveis de escritório para o Ambulatório DST/AIDS.

**Recebimento das Propostas:** 05 de outubro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de outubro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de outubro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/11 – PROCESSO Nº. 356/11**

**Objeto:** Aquisição de fórmula láctea em pó para o DST/AIDS.

**Recebimento das Propostas:** 22 de setembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de setembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de setembro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/11 – PROCESSO Nº. 357/11**

**Objeto:** Aquisição de leite/complemento alimentar para pacientes da Secretaria da Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 21 de setembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de setembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 21 de setembro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/11 – PROCESSO Nº. 358/11**

**Objeto:** Aquisição e instalação semaforica.

**Recebimento das Propostas:** 29 de setembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 29 de setembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 29 de setembro de 2011, às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/11 – PROCESSO Nº. 361/11**

**Objeto:** Aquisição de nitrogênio líquido para o DST/AIDS.

**Recebimento das Propostas:** 03 de outubro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de outubro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 03 de outubro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/11 – PROCESSO Nº. 381/11**

**Objeto:** Locação de 80 horas de trator esteira para terraplanagem no Parque Ecológico Terezinha Teixeira de Freitas.

**Data de Encerramento:** 26 de setembro de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 26 de setembro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/11 – PROCESSO Nº. 382/11**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de laudo radiométrico.

**Data de Encerramento:** 03 de outubro de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 03 de outubro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/11 – PROCESSO Nº. 383/11**

**Objeto:** Reposição de água mineral.

**Data de Encerramento:** 04 de outubro de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de outubro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/11  
PROCESSO Nº. 274/11**

**Objeto:** Aquisição de lajetas sextavadas.

**Recebimento das Propostas:** 10 de outubro de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

**Abertura das Propostas:** 10 de outubro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 10 de outubro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/11  
PROCESSO Nº. 345/11**

**Objeto:** Limpeza de calha e margem dos córregos da área urbana do município.

**Data de Encerramento:** 03 de outubro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 03 de outubro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de setembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/11 – Processo nº. 365/11**, objetivando a contratação de empresa especializada para conserto da vaca mecânica, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/09/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

**ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços nº. 009/11 – Processo nº. 293/11**

Fica adjudicado a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com valor total de R\$ 65.135,06 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos), objetivando a implantação de drenagem de águas pluviais na Avenida Emílio Figueiredo – adjudicado em: **02/09/2011.**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, objetivando a implantação de drenagem de águas pluviais na Avenida Emílio Figueiredo, relativa à **Tomada de Preços nº. 009/11 – Processo nº. 293/11 - Homologado em: 02/09/2011.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 082/11 – Processo nº. 283/11**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AVARÉ**, com valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1640 para instalação do Banco do Povo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 093/11 – Processo nº. 312/11**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, com valor global de **R\$ 10.108,77 (dez mil, cento e oito reais e setenta e sete centavos)**, objetivando a aquisição de 01 cx de Sunitinibe, sutent 50mg para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 098/11 – Processo nº. 326/11**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **TELLUS SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA ME**, com valor global de **R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de coleta e análises laboratoriais de água de 04 poços de monitoramento no Cemitério Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**DELIBERAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 084/11 – Processo nº 336/11**

**Considerando** a impugnação da empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **27 de setembro de 2011, às 14 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2011.

**LEGISLATIVO****EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA****CONTRATO Nº: 26**

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MAHID LTDA

**OBJETO:** Reforma, recuperação e ampliação da atual Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**REFERENTE:** Processo nº 28/2010 – Convite 08/2010

**ASSUNTO:** Aplicação de multa diante do não cumprimento de suas obrigações contratuais.

**VALOR:** R\$ 1.217,68 (um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA****CONTRATO Nº: 21**

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO BEJEGA

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para elaboração de projeto arquitetônico, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento e fiscalização de obra visando a reforma, recuperação e ampliação da atual Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**REFERENTE:** Processo nº 27/2010 – Dispensa nº 05/2010

**ASSUNTO:** Aplicação de multa diária em face da inexecução contratual.

**VALOR:** 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por dia a partir de 09 de agosto de 2011.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**

Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 29/2011 - DG Avaré, 08 de Setembro de 2.011.-

Exmo. (a) Sr. (a)  
Vereador (a)  
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/09/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 76/2011 – Maioria Absoluta****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto** Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências. (Padeiro e Bibliotecário)**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei Complementar n° 76/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.**2. PROJETO DE LEI N.º 90/2011 - Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências. - (R\$ 29.000,00)**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei n° 90/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (vistas Ver. Ripoli/Clivatti/Roberto)**3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 86/2011 – Maioria Absoluta****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre a unificação das Secretarias Municipais da Administração e da Fazenda, bem como cria e fixa subsídio do Secretário Especial das Relações Institucionais e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei Complementar n° 86/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (vistas Ver. Júlio César/Clivatti/Roberto)**4. PROJETO DE LEI N.º 98/2011 – Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto** Altera o Artigo 3º, inclui inciso no Artigo 4º e revoga o parágrafo único do Artigo 10 da Lei n° 126, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências. (Conselho Mun. Saúde)**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei n° 98/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**5. PROJETO DE LEI N.º 101/2011 - Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Cria as Zonas Especiais de Interesse Social que especifica**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei n° 101/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

Obs. Referidas Zonas já estão contempladas no Projeto de Lei que instituiu o Plano Diretor

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

## OUVIDORIA MUNICIPAL DE AVARÉ

### QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?

O TRABALHO DA OUVIDORIA MELHORA A RELAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM O MUNÍCIPE. O USUÁRIO SE UTILIZA DESTES CANAL PARA FAZER SEUS PLEITOS E ANSIEDADES CHEGAREM AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. AS INFORMAÇÕES COLHIDAS PELA OUVIDORIA SERVEM COMO IMPORTANTE ELEMENTO PARA A GESTÃO PÚBLICA, QUE UTILIZA TAIS DADOS PARA O APRIORAMENTO DOS SERVIÇOS.

**FONE PARA CONTATO: 0800 770 0133**

## DECRETO LEGISLATIVO N° 263/2011

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” as pessoas que especifica e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:****Artigo 1º** - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo n° 144/2003, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” às seguintes personalidades, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores:

- Dr. Jorge Cardoso de Oliveira
- Paulo Décio de Souza
- Oswaldo Martins Rodrigues Junior
- Wanderlei José Ambrósio
- Pedro Luiz de Souza
- Judith Soares Garcia
- Dr. Antônio Salim Curiati
- José Ederaldo Fernandes
- Miguel Chibani Bakr
- Floriano Castilho

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:** 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 06 de setembro de 2011. -MARIALVA ARAÚJO DE  
SOUZA BIAZON  
PresidenteROBERTO ARAÚJO  
Vice-PresidenteVICENTE JOSÉ SCHIAVÃO  
1º SecretárioRODIVALDO RIPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2011

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 05/09/2011. -

## ATO DA MESA N° 19/2011

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

D E C L A R A :-

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **no dia 16 de setembro de 2010 – sexta feira.****Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 02 de setembro de 2.011.-

MARIALVA ARAÚJO DE  
SOUZA BIAZON  
PresidenteROBERTO ARAÚJO  
Vice-PresidenteVICENTE JOSÉ SCHIAVÃO  
1º SecretárioRODIVALDO RIPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## SESSÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO INDICAÇÃO

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON - PRESIDENTA**

-para que através do setor competente, providencie SINALIZAÇÃO DE PLACA PARE no cruzamento das Avenidas Misael Eufrásio Leal com Av. Joaquim Antônio Alves, visto que só existe sinalização térrea no local dificultando o tráfego dos veículos que entram na rotatória, bem como os pedestres, muito deles que utilizam a via também para caminhada. Fotos anexas.

-para que através do setor competente, considerando que esta Casa de Leis estará apreciando na noite desta segunda-feira, 05 de setembro, projeto de lei que visa liberação de verba sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 700 mil, verba destinada à construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Água do Camargo, que determine ao Setor Competente a imediata abertura de processo licitatório para contratação de firma especializada a fim de que as obras tenham início o mais rápido possível, tendo em vista o risco iminente de acidentes no local conforme mostram as fotos anexas a esta propositura.

-para que através do setor competente providencie com urgência a troca de mais de 12 lâmpadas nos postes localizados ao longo da Avenida Celso Ferreira da Silva, situada no Bairro Jardim Europa, que se encontram queimadas há vários dias.

**ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE**

- para que através do Departamento competente, providencie um caráter de URGÊNCIA a reforma geral do local onde funciona o “Serviço de Controle Animal”, localizado nas dependências da Casa da Agricultura, vez que o local está com as instalações extremamente precárias, porém, mesmo assim, vem sendo utilizado pela municipalidade para consultas gratuitas à população que possuem animais de estimação, onde são realizadas 200 castrações e 400 consultas mensalmente. Além da reforma geral, inclusive pintura, solicitamos a religação da linha telefônica que se encontra “cortada” desde janeiro de 2010 (há quase dois anos) e a contratação de um escriturário para que este servidor possa agilizar e melhorar o atendimento à população.

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO**

-para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providências no sentido de tapar buracos existentes na Rua Benedito Martins Rodrigues – (B. Camargo).

-para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providências no sentido de providenciar a reposição de lajotas soltas na Rua Visconde de Mauá – (Vila Aires), nas imediações do Terminal Rodoviário deste município.

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Através do Departamento competente, tendo em vista a grande quantidade de animais (quatis) encontrados no local, dotar o trecho inicial da Estrada Municipal Emílio Figueiredo, que dá acesso ao bairro Recanto Vereda do Sol, de placas alertando os motoristas da presença dos referidos animais atravessando a estrada, a fim de evitar que sejam atropelados, fato, aliás, de conhecimento público, já que tem sido fotografado e filmado por todos, inclusive profissionais de nossa imprensa.

**JAIR ALVES FERREIRA**

- Para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos na Rua Maria Antônio de Souza, no Bairro São Judas Tadeu.

- Para que através do setor competente providencie manutenção nos postes de energia elétrica da Rua João Teixeira de Araujo, no Bairro Água Branca, bem como limpeza e manutenção de terrenos, praças e jardins e operação tapa-buracos por todo bairro.

- Para que através do setor competente providencie manutenção nos postes de energia elétrica da Rua Manoel Teixeira Sampaio, no Jardim Presidencial, bem como limpeza e manutenção de terrenos, praças e jardins e operação tapa-buracos por todo bairro.

- Para que através do setor competente determine a limpeza do córrego localizado nas imediações do n° 80 da Rua João Telles de Menezes, no Bairro Santana, pois a última limpeza no local foi feita pelos próprios moradores residentes próximos ao riacho. Também está sendo reivindicado maior fiscalização por parte da Prefeitura com relação a terrenos sujos e descarte ilegal de entulhos e lixo em geral.

- Para que através do setor competente determine construção de calçada na Avenida Major Rangel, imediações do Supermercado São Roque, onde não existe o referido “passeio”, ou seja, os transeuntes precisam caminhar pela pista de rolamento da avenida, com risco de atropelamentos entre outros inconvenientes, bem como providenciar reforma no prédio da antiga Estação Sorocabana, que atualmente está abandonado e contribuindo para poluição visual da cidade.

- Para que através do setor competente determine troca das luminárias na quadra das Ruas Antônio Gomes de Amorim, entre as Ruas Tonico Boiava e Zico de Castro, pois o trecho é mal iluminado e isso põe em risco a segurança dos pedestres.

- Para que através do setor competente providencie reparos na confluência da Rua Antônio Gomes de Amorim, esquina da Rua Felix Fagundes, onde água se empoeira e quando veículos passam pelo local acabam molhando os pedestres.

- Para que através do setor competente determine coleta de lixo diária no Bairro Jardim Vitória, mais precisamente à Rua Vicente Sancione, onde moradores reclamam que o serviço não vem sendo feito diariamente ou, em horário diferenciado que não foi comunicado aos munícipes.

- Para que através do setor competente determine limpeza em uma área verde pertencente à Prefeitura localizada na Rua Oscar Alves, no Bairro Vera Cruz, onde a vegetação encontra-se bastante alta e isso tem provocado o surgimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.

- Para que através do setor competente determine limpeza em uma área verde pertencente à Prefeitura localizada na Rua Júlio Jacob da Rocha, no Jardim Vera Cruz, onde a vegetação encontra-se bastante alta e isso tem provocado o surgimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.

### JÚLIO CÉSAR THEODORO

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada) na Rua Manduri, 297 sendo deste um pedido dos moradores que reclamam do excesso de velocidade no local.

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada) ao longo da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visando à segurança de pedestres e motoristas que trafegam pelo local.

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada) na Av. Paranapanema nas proximidades da Creche Sesta Elizabeth sentido bairro, sendo este um pedido dos moradores que reclamam do excesso de velocidade no local.

### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que através da Secretaria competente, providencie com urgência redutora de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, entre as ruas Fernando Costa e Dias Cintra.

-para que através da Secretaria competente, providencie placas de trânsito informando proximidade de escola e advertência para redução de velocidade na escola e creche existentes no bairro Vila Jardim.

-para que através da Secretaria de Saúde, programe em nosso município o PROGRAMA ANINHAR, nos moldes existentes na cidade de Uberlândia (MG), em todas as Unidades de Atendimento da Saúde, que pressupõe um local de acolhimento, de orientação à nutriz sobre a amamentação, local de coleta do teste do Pezinho e implantação das cinco ações básicas no 5º dia de vida (Teste do pezinho, avaliação do puerpério (cuidados com a mãe), avaliação da amamentação (cuidados com o bebê), avaliação da icterícia e vacinação do binômio mãe/RN).

-para que envie a esta Casa de Leis norma que proíba a comercialização de armas de brinquedo no comércio local, inclusive sob pena de fechamento do estabelecimento.

-seja implementado um Programa de Formação Continuada dos Servidores Municipais, visando, especialmente, discutir o papel e a responsabilidade do servidor na gestão pública.

-para que determine ao órgão competente estudos visando instituir o Fundo Municipal de

-considerando que os desfiles cívicos acontecerão na próxima semana, para que solicite aos responsáveis que organizem o evento de forma que as crianças de menor idade sejam os primeiros a participarem dos desfiles, evitando a exposição ao sol próximo ao horário de almoço.

-a exemplo do que acontece no Paço Municipal, seja hasteada a bandeira nacional no Centro Administrativo, se possível durante o ano todo, senão pelo menos durante a semana da pátria.

-para que através da Secretaria competente, providencie urgentemente as melhorias necessárias, como por exemplo, asfalto, construção de creches, passarelas e escolas, no bairro Terra de São José.

## REQUERIMENTO

### MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON - PRESIDENTA

-informe a esta Casa de Leis qual o andamento da CORREÇÃO DO TRECHO ASFÁLTICO DA RUA AMMOS CONTRUCCI, enfrente ao número 71, no Bairro Santa Elizabeth, onde há mais de 2 anos os moradores esperam por este reparo, já que o local sequer foi sinalizado adequadamente, motivo que vem causando vários acidentes, como informado por moradores das imediações, que também relatam que cada vez que chove a erosão aumenta levando mais uma parte do leito carroçável. São vários os requerimentos e indicações feitos por diversos vereadores aqui desta Casa de Leis, sendo que o mais antigo é a indicação de número 972/2009 de 28/09/2009 do Vereador Dr. Vicente Schiavão. Portanto pedimos que nos esclareça qual o óbice pela demora no atendimento a este

requerido, e qual a previsão para que as providências sejam tomadas, já que se trata de um caso urgente.

-que sejam oficiados “votos de aplauso e parabenização” à Senhora Professora Castorina Cavalheiro Rodrigues, por ter sido destaque na reportagem veiculada na REVISTA MULHER, edição de número 4 de setembro de 2011, matéria de capa intitulada “Simplesmente Castorina”.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis se a municipalidade já está a par das reclamações que tem ocorrido quanto a qualidade dos produtos das cestas básicas dos funcionários públicos municipais, bem como sobre o atraso na entrega das mesmas.

### ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO SIMÃO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO PARRAALONSO JUNIOR

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino LEONARDO AUGUSTO RAMALHO FERNANDES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor BENEDITO DA SILVA

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que através da Secretaria Municipal de Fazenda, forneça a esta Casa de Leis, cópia integral dos procedimentos de despesas, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, recibos e documentos fiscais que originaram os processos de despesas gerados através dos empenhos nº 1867, de 25 de fevereiro de 2011 e 2954, de 21 de março de 2011, em nome de Vicente José Schiavão, bem como informe, quem determinou os pagamentos e como chegaram aos valores apurados.

-para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, qual o real motivo para o descaso atual com a limpeza da nossa cidade.

-para que através da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis, o seguinte: Qual é o nº exato de vagas necessárias para atender as nossas crianças? Existem novos recursos disponíveis para a construção de novas creches? Procede a informação de que Avaré deixou de receber “Creche II” liberada desde o ano de 2009? Se positivo qual o real motivo?

-para que através de Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, qual é a razão para que o Departamento Competente não ter conseguido deter a ação dos Carros Privados de Som que diariamente e inoportunamente, trafegam por nossa cidade em horários inadequados com alto som.

### RODIVALDO RÍPOLI – 2º SECRETÁRIO

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogelio Barcheti Urrêa, para que envie à Câmara Municipal uma relação dos imóveis que estão sendo utilizados por terceiros, discriminando o nome da Empresa ou Entidade que estiver usando o imóvel. Requeiro, ainda que caso haja algum imóvel da municipalidade que esteja sendo cobrado numerários pelo seu uso, que discrimine cada imóvel, o nome da empresa ou entidade que estiver utilizando-o e o valor que é recebido pelo uso de cada imóvel.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogelio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o que tem sido feito até a presente data, visando a geração de novos empregos; visando atrair empresários para investimentos no município; bem como informar quando será feita a reestruturação do Distrito Industrial, dando condições para que as empresas interessadas possam edificar suas instalações.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogelio Barchetti Urrêa, para que envie à Câmara Municipal as seguintes informações: Quantos loteamentos foram feitos e aprovados pela municipalidade nos últimos 10 (dez) anos? Todos os loteamentos estão de conformidade com a legislação pertinente? Caso haja loteamentos com irregularidades, informar se a Prefeitura tem intenção de legitimá-los e se houver custo, informar o valor. Existindo loteamento com irregularidades, a Prefeitura vai responsabilizar civil e criminalmente as pessoas que contribuíram para a existência das irregularidades?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogelio Barchetti Urrêa, para que informe à Câmara Municipal: Quantos pedidos de verbas para a Assistência Social, feitos junto ao Governo Estadual e Federal estão pendentes? Enviar cópia de documentos comprovando tais solicitações; Existem pedidos junto à Prefeitura Municipal, ou feito pela Prefeitura ao Governo Estadual e Federal, solicitando verbas para o CCVI – Centro de Convivência de Valorização do Idoso; e do CCI – Centro de Convivência do Idoso – “Vivendo a

Terceira Idade”? Se existir, enviar cópia de documentos comprovando tais pedidos.

Seja oficiado à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para que a mesma possa enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações: Qual é o procedimento de cobrança em relação às taxas CIP e COB relacionadas na Conta de Luz dos Munícipes; Relacionar se ambas são descontadas com faturamento próprio da CPFL ou são recolhidas por outro órgão como, por exemplo, à Prefeitura Municipal? Para que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que informe a Câmara Municipal os seguintes itens: Qual o procedimento realizado em relação ao aumento salarial de 6% aos funcionários de nível 2 como varrição e coleta de lixo da Prefeitura Municipal; Porque o plano diretor até o momento nada resolveu a situação dos Funcionários Públicos que estão muitos anos na Prefeitura com relação ao aumento salarial proporcional a categoria? - para que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que informe a Câmara Municipal o seguinte item: Qual o motivo real da demora no atendimento de exame de tomografia no Pronto Socorro Municipal;

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- oficiar o Senhor prefeito Rogelio Barcheti Urrêa, em razão dos muitos contratos realizados para roçadas e limpeza de terrenos em nosso município nos anos de 2009, 2010 e 2011, solicitamos o envio de documentos onde sejam explicitados os valores de responsabilidade de proprietários (empresas e particulares) incluídos na prestação daqueles serviços, os valores ressarcidos aos cofres da municipalidade e os locais trabalhados (bairro, loteamento, lotes, etc.).

-solicitar do Senhor Prefeito Rogelio Barcheti Urrêa informações, através do Setor Competente, sobre o funcionamento do Memorial Djanira Mota, especialmente quanto ao volume de visitantes ali recebidos e o registro da frequência de interessados em conhecer o acervo da artista avareense.

- solicitar do Senhor Prefeito Rogelio Barcheti Urrêa, através do Departamento competente informar se quando é concedido alvará de funcionamento para casas noturnas que apresentam música ao vivo ou através de gravações é obrigatório ao requerente obedecer alguma exigência para atenuar a propagação dos ruídos (isolamento acústico, por exemplo), pois frequentemente recebemos reclamações de vizinhos desses locais.

- solicitar do Senhor Prefeito Rogelio Barchetti Urrêa, através do Setor competente, informações quanto ao atendimento na área da saúde no povoado de Barra Grande onde, segundo foi relatado a este Vereador, a unidade de Estratégia de Saúde da Família dispõe de apenas uma funcionária sem condições, portanto, de realizar as visitas domiciliares. Essa situação põe os usuários dentro de um círculo vicioso de prejuízo crescente, já que sem condições de comparecerem na unidade de saúde de Avaré (falta de dinheiro para condução) não vacinam as crianças; sem vacinarem as crianças não recebem o leite. Providências urgentes precisam ser tomadas.

- solicitar do Senhor Prefeito Rogelio Barchetti Urrêa informações, através das Secretarias de Administração e Fazenda se são verdadeiros os comentários da existência de “funcionários fantasmas” no município de Avaré, muitos deles indicados por agentes públicos. Se positiva a resposta, quais as medidas que foram ou serão tomadas pela administração Municipal. Providenciar também o envio da relação das pessoas que prestam serviços a municipalidade e que recebem por meio de RPCI (Relação de Pagamento de Contribuinte Individual), discriminando detalhadamente o trabalho desempenhado e os motivos dessa forma de pagamento .

### JAIR ALVES FERREIRA

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura já está se mobilizando no sentido de promover obras de alargamento do pontilhão localizado na Rua Teodoro Colela, uma das principais ligações entre os bairros Vila Martins I e II (imediações do campo do Fluminense), uma vez que se trata de antiga reivindicação de moradores e motoristas e um assunto que já foi alvo de inúmeros requerimentos e indicações apresentadas nesta Casa de Leis.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis se procedem a informações de moradores residentes nas imediações de uma área verde localizada na Rua Iaras, na Vila Jussara Maria, defronte ao numeral 117. Segundo consta, a Prefeitura tem se utilizado da capina química para realizar limpeza no referido terreno, e isso tem provocado reações alérgicas nos moradores circunvizinhos.

-Que seja oficiado à operadora de telefonia celular VIVO, a fim de que preste esclarecimento a esta Casa de Leis sobre os problemas na recepção das ligações, ou seja, são inúmeras as reclamações de usuários de Avaré e região com relação às conversações via telefone celular, que não chegam totalmente audíveis devido aos incômodos “cortes”, ficando assim impossível de compreender aquilo que se está ouvindo.

-Que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sabesp, Escritório Regional de Avaré, a fim de que preste esclarecimentos a esta Casa de Leis a respeito do mau cheiro exalado pela Estação de Tratamento de Esgoto do município, pois os moradores do Residencial Porto Seguro e adjacências reclamam que, em dias de calor e tempo seco, o fedor é insuportável e faz com que muita gente saia de casa até que a situação se amenize.

- Que sejam enviados através de ofício, "efusivos votos de aplausos e parabenizações" a toda Comissão Organizadora da Feira Avareense de Música Popular, a Fampop, pelo êxito total obtido na realização da 29ª edição deste que é um dos maiores e mais consagrados festivais de MPB do Brasil, realizado entre os dias 1 e 4 de setembro na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica), ressaltando que as parabenizações não se restringem apenas a certa-me musical, mas também a todos os eventos paralelos que contribuíram para que o evento tivesse encerramento com chave de ouro na noite de domingo, com a premiação a todos os vencedores e homenagens prestadas, como ao saudoso jornalista Fernando Scripilliti que também como músico e compositor fez história no festival e que faleceu recentemente na Capital.

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Benedito da Silva (bugrinho) Coordenador da 17ª Copa Revelação Regional Futsal para menores, que teve seu início no dia 26 de março e termino no dia 20 de agosto do corrente ano. Torneio este que tem por objetivo revelar talentos do esporte regional.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Treinador Elson Carlota (niquinho) pelos excelentes resultados obtidos a frente das equipes de futebol de salão de Avaré. Trabalho este que visa não somente os resultados, mas também a formação do atleta e cidadão avareense.

-que seja oficiado a Secretaria de Transportes e Sistemas Viários de Avaré para que informe se existe algum projeto de canalização para o Bairro Residencial Village. Atualmente temos visto o crescimento acentuado de residências no bairro citado, porém no que diz respeito à sua infraestrutura, tal localidade tem apresentado problemas, principalmente em períodos chuvosos onde a força da água tem causado prejuízos aos moradores devido à falta de canalização de água pluvial.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SALVINA DEOLIM PANCCIONI, ocorrido em Avaré, no dia 05 de Setembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EMILIA DE SOUZA ROCHA LIMA, ocorrido em Avaré, no dia 03 de Setembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis explicações para justificar os motivos que levaram a Prefeitura a realizar dispensa de licitação para diversos itens, conforme publicações feitas na edição n° 527 do Semanário Oficial do Município (de 03/09/2011), mostrando extratos de contratos de dispensa para aquisição de óleos lubrificantes (dispensa 077/11), pneus (dispensa 090/11), bem como para contratação de empresas visando o fornecimento de marmiteix para alimentar funcionários e pacientes internados (dispensas 084/11 e 085/11), de equipamentos de informática "servidor de rede" (dispensa 057/11) e fornecimento e aplicação de CBUQ com equipamento e mão-de-obra para Operação Tapa Buraco (dispensa 068/11).

-sejam oficiados votos de parabenização aos músicos Sonekka, Zé Edu, Renata Pizzi e Sérgio Bello, que participaram da produção e apresentação da música "Logo Eu", vencedora do 1º lugar da 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular, realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano.

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Tó Brandileone, pela conquista do 3º lugar da 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano), com a música "Deixe Estar".

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Paulo Monarco, por ter conquistado o prêmio de Melhor Intérprete, com a música "Quero ser Máquina", durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano).

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Glauco Luz, por ter conquistado o prêmio de Melhor Letra, com a música "Antiga", durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano).

-sejam oficiados votos de parabenização aos músicos Kléber Silveira e Flores, por ter conquistado o prêmio de Melhor Música Avareense, com a música "Marés", durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano).

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Vanderlei Pereira, por ter conquistado o prêmio de Melhor Música Instrumental, com a música "Choro Bossa", durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano).

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Marcelo Segreto, por ter conquistado o prêmio de Aclamação Popular, com a música "Seu Tipo", durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano).

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Ricardinho Paraíso, por ter conquistado dois prêmios durante a 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano): Melhor Arranjo e Melhor Instrumentista, com a música "Anjo Sertanejo".

-sejam oficiados votos de parabenização ao músico Dani Black, pela conquista do 2º lugar da 29ª edição da Fampop - Feira Avareense de Música Popular (realizada entre os dias 01 de setembro e 04 de setembro do corrente ano), com a música "Quebra Cabeça".

#### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), solicitando da competente Cia, localizada no Edifício Sede dos Correios - SBN - Quadra 01 Bloco A - Administração Geral - CEP 70002-900 - Brasília DF, a abertura de um posto de atendimento nos bairros distantes, como por exemplo, Brabância, Bonsucesso, Jardim Paraíso, Jardim Presidencial e Camargo.

A solicitada benfeitoria visa favorecer as comunidades menos favorecidas e de regiões mais distantes do centro da cidade, que costumam ser as que mais necessitam destes serviços e que devem necessariamente ser contempladas com esse tipo de melhoria. Na condição de Vereadora, que preza por atender a solicitação dos moradores dos referidos bairros, que se encontram prejudicados com a distância da franquia, contamos com a presteza da conceituada empresa no atendimento desta questão de fundamental importância aos nossos municípios.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existem, em nosso município, as "Conselheiras do Programa Bolsa Família". Se negativo, que seja organizado o Conselho e nomeados os Conselheiros do referido programa, o qual tem como precípua missão acompanhar as famílias beneficiárias e garantir que o benefício chegue a quem realmente precisa.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe norma disciplinadora para veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano em nosso município. Se negativo, sugerimos seja apreciado o modelo implementado na cidade de São Caetano do Sul (SP), que propicia receita e disciplina os anúncios publicitários naquele município.

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

### PLANO DIRETOR – RATIFICAÇÃO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **13 de setembro de 2011, terça-feira, às 19h30min, na Sala das Sessões, Plenário Eruce Paulucci**, sito a Av. prefeito Misael Euphrasio Leal, n° 999, centro, com o objetivo de analisar e ratificar o Projeto de Lei Complementar n° 148/2006, "substitutivo" que institui o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, para posterior deliberação pelos representantes da população.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2011

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente

## JUSTIFICATIVAS



#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás.

**Fornecedor : Antonio Carlos Manrique**

**Empenhos : 5646/2010**

**Valor : R\$ 2.158,40**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma e ampliação do terminal urbano de passageiros (5ª medição).

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços LTDA**

**Empenhos : 2125/2011**

**Valor : R\$ 146.288,19**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Carbogel Indústria e Comércio LTDA**

**Empenhos : 7190, 7618, 7387/2011**

**Valor : R\$ 1.550,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de criação, layout e montagem de arte final para campanha publicitária.

**Fornecedor : Case Propaganda, artes e Prom. LTDA.**

**Empenhos : 6137, 4409/2010**

**Valor : R\$ 7.550,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos LTDA EPP**

**Empenhos : 8992, 3009/2011**

**Valor : R\$ 21.960,30**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse para realização da III Corrida Pedestre da Estancia Turística de Avaré.

**Fornecedor : Comissão Organizadora da 3ª Corrida Pedestre**

**Empenhos : 10738/2011**

**Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse para premiação do III Confota.

**Fornecedor : Comissão Organizadora do III Confota****Empenhos : 10687/2011****Valor : R\$ 1.750,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma ampliação e adequação da Creche CEI Adalgiza de Almeida Ward.

**Fornecedor : Construtora Mahid LTDA****Empenhos : 618/2011****Valor : R\$ 20.073,15**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura.

**Fornecedor : Deposito de Tintas Avaré LTDA****Empenhos : 4566, 4945, 6389/2011****Valor : R\$ 3.512,90**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás (GLP).

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes - ME****Empenhos : 3061/2011****Valor : R\$ 317,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadernos referente ao projeto Aprova Brasil.

**Fornecedor : Editora Moderna****Empenhos : 7627, 4937/2011****Valor : R\$ 75.980,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse referente a inscrições em campeonatos.

**Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interistilos****Empenhos : 10688/2011****Valor : R\$ 4.000,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

**Fornecedor : G. Barbosa & M Teixeira LTDA- ME****Empenhos : 5686, 8302,8625,625,10337/2011****Valor : R\$ 8.079,10**

Avaré, 03 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão.

**Fornecedor : Gril - Grafica e Representações Indust. LTDA****Empenhos : 9929/2011****Valor : R\$ 4.560,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Interlab Farmaceutica LTDA****Empenhos : 13731/2009****Valor : R\$ 14.602,84**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com placas de obras.

**Fornecedor : João da Cruz Filho - ME****Empenhos : 14340//2009****Valor : R\$ 1.607,20**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material educativo.

**Fornecedor : M7 Tecidos e Acessorios LTDA EPP****Empenhos : 2124/2011****Valor : R\$ 36.030,40**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas de ginecologia e obstetria.

**Fornecedor : Mariana do Espírito Santo Rosario****Empenhos : 8514/2011****Valor : R\$ 5.000,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para frota municipal.

**Fornecedor : Nova América Com. De Vidros e Acessórios LTDA****Empenhos : 10084, 280/2011****Valor : R\$ 580,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicação.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. LTDA****Empenhos : 10317, 10728/2011****Valor : R\$ 1.650,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de lavanderia para unidades básicas de saúde.

**Fornecedor : Santa Casa de Misericórdia de Avaré****Empenhos : 1909,1910/2011****Valor : R\$ 7.429,50**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional.

**Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional LTDA****Empenhos : 8814/2011****Valor : R\$ 139.000,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção.

**Fornecedor : Serv Imagem Paulista Assistencia Tec. Eq. Med. H. LTDA****Empenhos : 2322/2011****Valor : R\$ 7.800,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas de neurologia e cardiologia.

**Fornecedor : Serviços Médicos Biga LTDA****Empenhos : 8522,8527/2011****Valor : R\$ 10.000,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis.

**Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré - LTDA****Empenhos : 3555/2011****Valor : R\$ 913,36**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços para frota municipal.

**Fornecedor : Tecnica Diesel Marson LTDA****Empenhos : 7582, 7575, 8608, 8609, 9678, 9679/2011****Valor : R\$ 12.921,00**

Avaré, 03 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sistema de monitoramento no polo do projeto guri de Avaré.

**Fornecedor : W. Pedra Alarmes - ME****Empenhos : 7631/2011****Valor : R\$ 140,00**

Avaré, 10 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA****Portaria nº 5.288, de 09 de setembro de 2011.**

(Dispõe sobre determinação.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria designar a Secretaria Municipal de Turismo como responsável pela limpeza pública que compreende os serviços de coleta, ramada, varrição, limpeza das praças e jardins, bem como a fiscalização dos entulhos descartados erroneamente no âmbito do município. A responsabilidade mencionada refere-se ao quadro de pessoal e aos materiais utilizados para a perfeita operacionalização dos serviços, bem como determina a revogação da Portaria nº 5.279, de 25 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**COMUNICADO**

Aposentados e pensionistas, poderão solicitar a alteração das datas de vencimento e pagamentos de tributos municipais cobrados através de carnês, faturas ou similares.

Deira Alizia Visentin Villen  
Secretária Municipal da Fazenda

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

Decreto 2.616/10

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sr. José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste convocar os/as Conselheiros e Suplentes do CMAS, para participar da reunião Mensal que será realizada no dia 22/09/11 às 15:00h na sala dos conselhos municipais junto à Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

**Pautas:**

- Leitura da Ata
- Verificação de Documentos encaminhados

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

Atenciosamente,  
e-mail: cmasavare@hotmail.com

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98

Decreto nº 2.583/2010

**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com e sem justificativa, em reunião mensal realizada na data de 02/09/2011 as 9 h na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**MEMBROS PRESENTES:**

- Representantes de Entidades Assistenciais
- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representante da Polícia Civil
- Representante da Sec. Municipal da Saúde
- Representante da SEMADS

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:**

- Representantes da Área Hospitalar
- Representantes da Sec. Municipal de Cultura
- Representantes da OAB

**AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:**

- Representantes do Sindicato Rural de Avaré
- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal de Meio Ambiente
- Representantes de Associações de Bairro
- Representante da Sec. Municipal de Turismo

**Aproveito para tornar público que todas as Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será realizada NA PRIMEIRA SEXTA – FEIRA, sendo a próxima em 07/10/2011.**

Maiores Informações poderão ser obtidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

**Ouvidoria  
Municipal:  
0800-7700133**

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social - SEMADS  
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de  
Deficiência - CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001

Decreto- nº 2.589/2010

**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD, **Sr. José Ricardo Cegarra** vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com justificativas e os ausentes e sem justificativa, em reunião mensal realizada na data de 01/09/2011 as 15 hrs na sala dos Conselhos Municipais sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**MEMBROS PRESENTES:**

- Representantes da Sec. Municipal de Asst. e D. Social
- Representante da Sec. Municipal de Administração
- Representantes de Pessoas com Deficiência
- Representante de Clube e Serviços
- Representantes da ACIA
- Representantes do Poder Judiciário
- Representantes de Entidade Prestadora de Serviço a pessoas com Deficiência

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:**

- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representantes da Sec. Municipal de Saúde

**AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:**

- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
  - Representantes da Sec. Municipal de Cultura
  - Representantes da Sec. Municipal de Planejamento e Obras
- Aproveito para tornar público que a próxima reunião Ordinária está agendada para o dia 06/10/2011 às 15hrs.**  
Maiores Informações poderão ser colhidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.  
Lei Municipal n. 1429, de 09 de Novembro de 2010

**RESOLUÇÃO Nº 02/2011**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1492, de 09 de novembro de 2010, reunido nesta data, conforme solicitação da Paróquia Nossa Senhora das Dores, protocolada em 05/09 do presente, para análise do projeto para "Restauração de Pinturas Sacras" do interior do Santuário de Nossa Senhora das Dores, pela maioria dos conselheiros

**RESOLVE:**

Pela aprovação, na íntegra, do projeto para restauro das pinturas sacras do interior do Santuário de Nossa Senhora das Dores.

Ressalto que esta autorização é específica para as restaurações constantes no projeto apresentado na referida reunião, cuja cópia se encontra nos arquivos deste Conselho.

Avaré, 08 de setembro de 2011.

Ângela Golin  
Presidente

**COMUNICADO**  
Aos  
PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO BAIRRO  
COSTA AZUL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMUNICA QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO, DIA 31 DE MAIO DE 2.011, COM A CETESB, QUE APÓS 1º de junho TODOS OS PEDIDOS DE CORTE DE ÁRVORES DOS LOTES DO BAIRRO COSTA AZUL I, II E III DEVERÃO SER PROTOCOLADOS DIRETAMENTE NA AGÊNCIA AMBIENTAL UNIFICADA DE AVARÉ, LOCALIZADA NA Av. Mário Covas, 525 - Distrito Industrial – Avaré - SP.

Avaré, 1º de junho de 2.011

## EDUCAÇÃO:

# Nova dirigente Regional de Ensino tomou posse no último dia 31

A Estância turística de Avaré e cidades da região já contam com uma nova dirigente Regional de Ensino. Desde o último dia 31 de agosto a Secretaria de Estado da Educação designou a educadora Ondina Natal Lopes Peres para o cargo deixado pelo professor Celso Alves Ferreira da Silva.

Esta semana a nova dirigente enviou comunicado às autoridades locais e à imprensa em geral, informando a posse e pedindo apoio para que realização de um trabalho compartilhado na área educacional.

“Estou aberta para a troca de experiências e sugestões, pois acredito que Educação se faz com compromisso pela aprendizagem e o comprometi-



**Ondina Natal Lopes Peres, nova dirigente Regional de Ensino**

mento na realização de um trabalho responsável”, declarou a dirigente Ondina.

No último dia 26, durante a cerimônia de encerramento do projeto educacional “Minha Escola é Professor Celso Ferrei-

ra”, ocorrido no plenário da Câmara, a dirigente Ondina ocupou o lugar principal na Mesa das Autoridades de onde praticamente fez seu primeiro discurso como a nova dirigente regional de ensino.

## LIMPEZA PÚBLICA:

## Prefeitura Municipal realiza projeto “Cidade Sempre Limpa”

Procurando otimizar a limpeza urbana do município, o Governo Municipal determinou, através da Portaria n° 5.279 de 25 de Agosto de 2011, que a Secretaria Municipal de Turismo, passará a ser co-responsável pelo Setor de Limpeza Pública, que se reuniu de imediato com os responsáveis pela chefia do setor, afim de proporcionar melhorias através de uma nova proposta de revitalização da limpeza pública, elaborando um cronograma especial direcionado à varrição,



limpeza de praças e jardins.

Dentre algumas propostas a serem executadas, está o Projeto “CIDADE SEMPRE LIMPA”, que tem por objetivos cuidar e valorizar o ambiente em que vivemos; realizar mutirões de limpeza nos Bairros e Praças da cidade, em intervalos regulares, nos locais e horários pré estabelecidos; iniciar este trabalho nas áreas onde são realizadas as feiras livres, logo após o término da comercialização dos produtos; fazer a limpeza dos terrenos baldios, para que assim diminua o número de focos de incêndios; restaurar floreiras do centro da cidade, com o intuito de preservar a natureza e dar mais vida as ruas do Comércio Central; levar a população a se conscientizar e preservar o espaço em que vive, mantendo-o sempre limpo, de forma a adquirir uma nova postura.

do-o sempre limpo, de forma a adquirir uma nova postura.

Nos dias 06 e 07 de Setembro foram realizados os primeiros mutirões nos Bairros Água Branca, Vila Jardim, Largo do Mercado e no Jardim Califórnia. O mutirão é um esforço intenso e localizado para complementar as ações habituais de limpeza pública. Por meio dele, a comunidade será beneficiada por diversos serviços, que serão executados ao mesmo tempo como: capina, coleta de lixo em encostas, pintura de meio fio, recolhimento de móveis usados, lavagem de ruas e praças. A quantidade de funcionários que executarão as tarefas pré-determinadas, dependerá da demanda de trabalho.

Os próximos mutirões serão agendados e informados à população com antecedência.

## CULTURA:

## Tininho Negrão lança seu terceiro livro

“Causos, Causos e + Causos de Avaré”, o terceiro livro de Joaquim Negrão (doutor Tininho), será lançado oficialmente no dia 14, às 20h30, nas Oficinas Culturais José Filho (Cineclube Avaré - CAC), como parte da programação das festividades dos 150 anos de Avaré.

O livro segue exemplo dos anteriores, “Causos de Avaré” e “História de Avaré-



**Dr. Tininho autografa seu livro no dia 7 de julho, no Paço Municipal**

ré – Causos”, abordando de forma curiosa e divertida a história de Avaré e sua gente na visão peculiar do escritor que vivenciou as emoções ali descritas em sua maioria, estilo que consolidou também o nome de Tininho no universo literário, da mesma forma positiva que sempre teve nas inúmeras atividades que teve e tem em seus quase 86 anos de vida.

# Sonekka vence a 29ª edição da Fe

Uma variedade de ritmos tomou conta da 29ª edição da Feira Avareense da Música Popular – FAMPOP –: baião, rock, pop, toada, entre outros, deram o tom do evento, que contou com a participação de compositores de várias partes do País, como São Paulo, Rio de Janeiro, Terezina (PI), Cuiabá (MT), São Luiz (MA), Uberlândia (MG), formando um “caldeirão” de bons músicos, um quadro que só um festival do porte de Avaré apresenta.

O festival teve início na quinta-feira, dia 1º, com show da banda avareense Clã Destinos e apresentação das 12 concorrentes avareenses, pré-selecionadas anteriormente. Foram escolhidas para representar a cidade na fase nacional do evento as músicas “Mandela Embora” (Ronaldo Peres), interpretada pela banda Clã Destinos, “Minha Canção” (Ricardo Nass), interpretada por Anderson Carvalho, “Esconjuro” (Felipe Silva Lopes), interpretada por Felipe Silva e “Marés” (Kleber Silveira / Flores), interpretada por Dois do Brejo.

Após duas eliminatórias nacionais, realizadas na sexta (2) e sábado (3), os jurados Mauro Alvarenga, músico e um dos organizadores do Festival de Ilha Solteira, professor Pasquale Cipro Neto,

Carlos Rennó, letrista parceiro de nomes como Lenine e autor da música “Escrito nas Estrelas”, o consagrado músico Tavito, Jean Gardel, músico já vencedor da FAMPOP e o secretário de Cultura de Botucatu, Osni Ribeiro, tiveram a missão de escolher as finalistas: “Choro Bossa” - Vanderlei Pereira - Botucatu (SP) – instrumental; “Anjo Sertanejo” - Ricardinho Paraíso - São Paulo (SP) – instrumental; “Mandela Embora” (Ronaldo Peres) - Banda Clã Destinos (Avaré); “Marés” (Kleber Silveira / Flores) - Dois do Brejo (Avaré); “Onde Estive” - Marcelo Amorim - Curitiba (PR); “Motor” – Thiago Augusto – São Paulo (SP); Quebra Cabeça - Dani Black - São Paulo (SP), interpretada por Demétrius Lullo; “Quero Ser Máquina” - Paulo Monarco/ Dulce Quental – Cuiabá (MT) / Rio de Janeiro (RJ); “Seu Tipo” – Marcelo Segreto - São Paulo (SP); “Deixe Estar” - Tó Brandileone - São Paulo (SP); “Logo Eu” – Sonekka/ Zé Edu – São Paulo (SP); “Descompasso” - Daniel Altman / Diego Casas - São Paulo (SP); “Quem Dirá” – Pedro Viáfóra / Pedro Altério – São Paulo (SP)/ Alambari (SP) e “Antiga” - Anderson Nóbrega / Carol Costa / Glauco Luz - Terezina (PI).

No domingo, após o show de Renato Teixeira, o apresentador oficial

do evento Clóvis Antônio Guerra, anunciou os premiados: Melhor Arranjo para a música “Anjo Sertanejo”; Melhor Instrumentista para Ricardinho Paraíso, autor e contrabaixista da música “Anjo Sertanejo”; Melhor Música Instrumental para “Choro Bossa”; Melhor Intérprete para Paulo Monarco, da música “Quero Ser Máquina”; Melhor Letra para Glauco Luz, da música “Antiga”; Aclamação Popular para a música “Seu Tipo”; Melhor Música Avareense para “Marés”; 3º lugar para “Deixe Estar”, de Tó Brandileone; 2º lugar para “Quebra Cabeça”, de Dani Black e 1º lugar para “Logo Eu”, de Sonekka e Zé Edu, interpretada brilhantemente por Renata Pizzi e participação do músico Sérgio Bello.

O músico Sérgio Bello é velho conhecido da FAMPOP, onde já fez parte da banda de apoio do festival por 18 edições e é o atual vencedor do Prêmio Musique, promovido pelo Jornal do Estado de São Paulo, ao musicar uma letra inédita de Cazuzá (Qual a Cor do Amor?), que na versão de Bello ganhou a interpretação de Renata Pizzi.

#### Shows

Os shows da FAMPOP 2011 foram da banda avareense Clã Destino, na quinta-feira, do avareense Wilson Teixeira, na sexta-feira, do patrono Nando Reis, no sábado, e Renato Teixeira, na grande final.



**Ricardinho Paraíso recebe das mãos do jurado Mauro Alvarenga o troféu de Melhor Arranjo pela música “Anjo Sertanejo”**



**Marcelo Segreto e Vanderlei Pereira recebem o prêmio de Aclamação Popular pela música “Seu Tipo”**



**Glauco Luz, da música “Antiga”, recebe o troféu de Melhor Letra das mãos de Carlos Rennó**



**Paulo Monarco recebe o troféu de Melhor Intérprete pela música “Quero Ser Máquina”**



**Tó Brandileone recebe o troféu de 3º lugar das mãos do presidente da FAMPOP Juca Novaes**



**Demétrius Lullo, intérprete de “Logo Eu”, recebe o troféu de Melhor Música Instrumental pela música “Choro Bossa”**

# Feira Avareense de Música Popular



essa Moreno recebem o troféu de Melhor Música Popular das mãos do coordenador de Avaré Gilson Câmara



Ricardinho Paraíso recebe o troféu de Melhor Instrumentista do músico Tavito



Du Javaro, coordenador da banda de apoio, entrega o troféu de Melhor Música Avareense "Marés" para Flores e Kleber (Dois do Brejo)



Vanderlei Pereira recebe o troféu de Melhor Música Instrumental de Alan Garfunkel



Vanderlei Pereira recebe o troféu de Melhor Música Instrumental do secretário de Cultura de Botucatu Osni Ribeiro



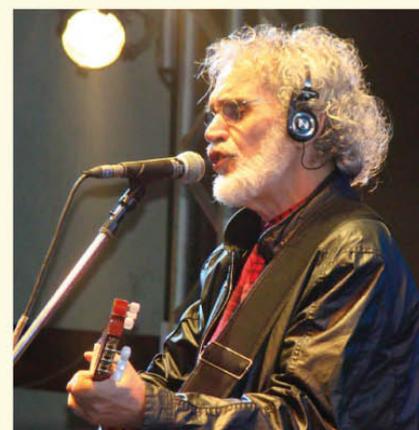
Os vencedores comemoram no palco da FAMPOP a grande conquista



Clã Destino, banda de "Quebra Cabeça", vencedora da Abaçai Cultura e Música de 2º lugar



Clã Destino



Nando Reis e Renato Teixeira

## EDUCAÇÃO:

# Governo realiza última etapa de distribuição de uniformes escolares



O Governo Municipal está finalizando a distribuição de 10 mil uniformes escolares às EMEBs e CEIs da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré. A última etapa da distribuição teve início na quinta-feira, 8, e se encerrará na próxima segunda-feira, 12.

Na primeira etapa, os alunos receberam agasalhos de inverno, compostos de calça, blusa de malha de manga comprida, tênis e meia. Na última etapa, está sendo entregue um conjunto composto por camiseta, camiseta regata, camisa comprida, shorts para

os meninos e o mesmo conjunto, acrescido de short-saia para as meninas, sem contar que recentemente foram entregues 10 mil kits de material escolar que, com a entrega dos uniformes, torna-se um fato inédito na cidade.

É o Governo Municipal investindo na Educação de nossos alunos, onde já foram implantadas salas do Proinfo – Programa Nacional de Informática na Educação -, salas multifuncionais, entregues 22 lousas digitais e realizados diversos cursos para capacitação dos professores.



Alunos demonstram alegria com os novos uniformes

## LEGISLATIVO:

## Sessão Solene vai marcar a passagem do sesquicentenário de Avaré

A Câmara de Vereadores vai promover no feriado do dia 15 de setembro, aniversário da cidade, uma Sessão Solene para marcar a passagem dos 150 anos de fundação de Avaré. Trata-se de uma data histórica, o sesquicentenário do município, e neste mês de setembro é vasta a programação de festividades, inaugurações, desfile cívico entre outros eventos para que toda população possa compartilhar das comemorações.

Na cerimônia marcada pela Câmara de Vereadores estão previstos os

lançamentos do Carimbo Filatélico e do Selo Personalizado dos 150 anos da Estância Turística de Avaré, além do descerramento da placa que marcará essa data histórica. “É uma Sessão Solene aberta à participação de todos, e que sem dúvida entrará para a história dos poderes Legislativo e Executivo avareenses”, enfatiza a presidência da Câmara, estendendo o convite a todas as camadas sociais da cidade.

A Sessão Solene em comemoração ao Sesquicentenário da Estância Turística de Avaré terá

início às 20 horas do dia 15 de setembro de 2011, quinta-feira, no Plenário Eruce Paulucci da Câmara de Vereadores, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, 999.

### CIDADÃO AVAREENSE

Outra cerimônia solene está marcada para

ocorrer na Câmara no dia 16/09, sexta-feira. Trata-se da outorga de mais um título de Cidadão Avareense, ao empresário e pecuarista Djalma Bezerra, proprietário da Concessionária de Veículos Thai. A cerimônia está marcada para as 19h30min, no Plenário Eruce Paulucci.



**AGENDE SUA CONSULTA NA COMODIDADE DE SUA CASA**

**0800-7701920**

**NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS FILAS E AUMENTAMOS PARA 10 MIL CONSULTAS TODO MÊS.**

# LEI COMPLEMENTAR



## LEI COMPLEMENTAR Nº 152, de 06 de setembro de 2011

(Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

### CAPÍTULO I

**Art. 1º** São princípios do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal:

**I** – racionalização da estrutura de cargos e da carreira;  
**II** – reconhecimento e valorização dos integrantes do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica pelos serviços prestados, pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho;  
**III** – estímulo ao desenvolvimento profissional e à qualificação funcional;  
**IV** – criação das bases de uma política de recursos humanos capaz de conduzir de forma mais eficaz o desempenho, a qualidade, a produtividade e o comprometimento do integrante do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica com os resultados do seu trabalho;

**V** – estabelecimento do piso salarial; e

**VI** – legalidade e segurança jurídica.

**Art. 2º** Este Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração aplica-se aos Profissionais da Educação Básica, cujos cargos compõem o Quadro de Cargos e Funções do Magistério, aprovado pelo Anexo I desta Lei Complementar.

**§ 1º** São Profissionais da Educação Básica:

**I** – da Classe de Docentes:

**a)** o Professor da Educação Básica I (PEB-I);

**b)** o Professor da Educação Básica II (PEB-II);

**c)** o Professor Adjunto;

**d)** o Professor Monitor;

**e)** o Professor de Educação Especial.

**II** – da Classe de Especialistas da Educação:

**a)** o Assessor Técnico Pedagógico;

**b)** o Supervisor de Ensino;

**c)** o Diretor de Escola;

**d)** o Assessor Técnico Pedagógico;

**e)** o Supervisor de Ensino;

**f)** o Diretor de Escola;

**g)** o Vice-Diretor de Escola;

**h)** o Assistente Técnico em Psicopedagogia;

**i)** o Coordenador Técnico Pedagógico;

**j)** o Professor Coordenador Pedagógico.

**III** – da Classe de Apoio Docente, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**§ 1º** As Classes de Docentes e de Especialistas da Educação compõem a categoria dos Profissionais do Magistério cujos cargos e funções de confiança são vinculados ao Estatuto do Magistério Público Municipal.

**§ 2º** A Classe de Apoio Docente é composta pelos Trabalhadores em Educação, conforme art. 61, III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, vinculados ao Estatuto dos Funcionários Públicos.

### DOS CONCEITOS BÁSICOS

**Art. 3º** Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

**I** – Profissionais da Educação Básica: o conjunto de servidores titulares de cargo efetivo, designados ou não para funções de confiança do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica, formado por:

**a)** Profissional do Magistério: titular de cargo efetivo ou em função de confiança do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica e vinculados ao Estatuto do Magistério Público Municipal;

**b)** Trabalhadores em Educação: o titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, vinculado ao Estatuto dos Funcionários Públicos.

**II** – Remuneração: retribuição pecuniária devida ao Profissional da Educação Básica pelo exercício do cargo composto pelo vencimento acrescido das demais vantagens pessoais estabelecidas em lei;

**III** – Vencimento: retribuição pecuniária devida ao Profissional da Educação Básica pelo exercício de suas atribuições, de acordo com sua posição na carreira;

**IV** – Carreira: estrutura de desenvolvimento funcional e profissional do Profissional da Educação Básica, operacionalizada através de passagens a Níveis e Graus superiores;

**V** – Padrão: conjunto de algoritmos que designa o vencimento dos Profissionais da Educação Básica, formado por:

**a)** Nível: indicativo de cada posição salarial em que o Profissional da Educação Básica poderá estar enquadrado na Carreira, segundo critérios de titulação, representado por algarismos romanos;

**b)** Grau: indicativo de cada posição salarial em que o Profissional da Educação Básica poderá estar enquadrado na Carreira, segundo

critérios de desempenho e de capacitação, representado por letras.

**VI** – Progressão Vertical: passagem do Profissional da Educação Básica de um Nível para outro superior;

**VII** – Progressão Horizontal: passagem do Profissional da Educação Básica de um Grau para outro superior;

**Parágrafo único.** Além dos conceitos previstos nos incisos deste artigo, esta Lei adota os conceitos técnicos definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Estatuto do Magistério Público Municipal de Avaré.

### TÍTULO I

#### DA REMUNERAÇÃO DO VENCIMENTO

**Art. 4º** Ao ingressar no cargo, o Profissional da Educação Básica será enquadrado na Tabela de Vencimento do Anexo II, no Grau A do Nível I. **§ 1º** O Professor da Educação Básica – I (PEB-I) será enquadrado no Nível II, sendo o Nível I destinado aos Docentes que ainda não apresentaram graduação superior em Pedagogia.

**§ 2º** O Profissional da Educação Básica perceberá seu vencimento de forma proporcional à jornada, sendo que as Tabelas de Vencimento do Anexo II estão dimensionadas para as seguintes jornadas:

**I** – Classe de Docentes:

**a)** PEB-I e PEB-II: jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

**b)** Professor Adjunto: jornada de 20 (vinte) horas semanais.

**II** – Classe de Especialistas: jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

**III** – Classe de Apoio Docente: jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**§ 3º** Durante o período de substituição de cargo da Classe de Especialista da Educação, o Docente substituído perceberá a remuneração referente ao cargo substituído, considerado seu Padrão.

**Art. 5º** Os Profissionais da Educação Básica devem ter vencimentos compatíveis com os cargos e funções exercidos e de acordo com suas jornadas de trabalho.

**Art. 6º** Nenhum Profissional do Magistério poderá receber vencimento inferior ao piso nacional de vencimento.

**Parágrafo único** Considera-se piso salarial municipal da carreira do magistério municipal o valor do vencimento correspondente ao Nível I, Grau “A” da tabela salarial de Professor de Educação Básica I.

### CAPÍTULO II

#### DOS ADICIONAIS

**Art. 7º** O Profissional da Educação Básica perceberá os seguintes adicionais:

**I** – Adicional de Qualificação;

**II** – Adicional de Trabalho em Zona Rural;

**III** – Adicional Noturno;

**IV** – Adicional de Substituição;

**V** – Bônus da Educação Básica;

**VI** – Adicionais por Tempo de Serviço, conforme disciplinado no Estatuto dos Servidores do Município de Avaré.

**Art. 8º** O Adicional de Qualificação só pode ser concedido a Profissional da Educação Básica estável e corresponde a:

**I** – 5% do seu vencimento, quando comprovar participação e aproveitamento em cursos que somem 120 horas; ou

**II** – 8% do seu vencimento, quando comprovar participação e aproveitamento em curso de, no mínimo, 120 horas; ou

**III** – 13% do seu vencimento, quando comprovar participação e aproveitamento em:

**a)** cursos que somem 120 horas; e

**b)** curso de, no mínimo, 120 horas.

**§ 1º** Para efeitos da concessão do Adicional de Qualificação, os cursos:

**I** – devem ser pertinentes à área de atuação do Profissional da Educação Básica;

**II** – devem ter, no mínimo, 2 (duas) horas de duração, no caso dos cursos exigidos pelo inciso I do “caput” deste artigo.

**§ 2º** A concessão do Adicional de Qualificação será apurada a cada 3 (três) anos, devendo o Profissional da Educação Básica comprovar a participação e o aproveitamento nos cursos no decorrer deste período, sendo vedado somar cursos de períodos anteriores.

**§ 3º** Uma vez concedido o Adicional de Qualificação, o Profissional da Educação Básica perceberá o mesmo durante 3 (três) anos.

**§ 4º** Os cursos de graduação em nível superior e os de pós-graduação, utilizados ou não para fins de evolução funcional, não poderão ter suas horas utilizadas para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata este artigo.

**Art. 9º** O Profissional da Educação Básica lotado em unidades escolares classificadas como de zona rural perceberá Adicional de Trabalho em Zona Rural correspondente a 20% do seu vencimento, calculados sobre as horas efetivamente trabalhadas nestas unidades.

**§ 1º** A classificação das unidades se fará anualmente, através de ato do Secretário Municipal de Educação.

**§ 2º** O Adicional de Trabalho em Zona Rural não será devido nos períodos de licença, afastamento, recesso escolar e férias.

**Art. 10** O Profissional da Educação Básica que prestar serviços nas unidades escolares entre as 19 (dezenove) e as 23 (vinte e três) horas, perceberá Adicional Noturno correspondente a 5% do seu vencimento, calculados sobre as horas efetivamente trabalhadas neste período.

**Parágrafo único.** O Adicional de Trabalho Noturno não será devido nos períodos de licença, afastamento, recesso escolar e férias.

**Art. 11** Perceberá Adicional de Substituição o titular do cargo de Professor Adjunto ou de Professor Monitor que assumir substituição temporária, enquanto durar o exercício da substituição.

**Parágrafo único.** O Adicional de Substituição corresponde à diferença apurada entre o valor do vencimento do Profissional do Magistério beneficiado e o valor do vencimento do Professor da Educação Básica I, considerado o mesmo Padrão, de forma proporcional aos dias de efetivo exercício na substituição.

**Art. 12** Os Profissionais do Magistério, das Classes Docente e de Especialistas, poderão receber Bônus da Educação Básica, nos seguintes termos:

**I** – o Bônus da Educação Básica poderá ser concedido quando a aplicação dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, definidos no artigo art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, não for atingida e houver saldo remanescente;

**II** – o pagamento do Bônus da Educação Básica poderá ser realizado mensalmente, bimestralmente, semestralmente ou anualmente, conforme deliberação do Conselho Gestor do FUNDEB;

**III** – somente receberão o Bônus da Educação Básica os Profissionais do Magistério que estiverem no exercício do cargo ou função de confiança do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica;

**IV** – os valores destinados ao pagamento do Bônus da Educação Básica serão distribuídos aos Profissionais do Magistério de forma proporcional à sua jornada e aos meses em que efetivamente trabalharam, de acordo com o Calendário Escolar, e com o período definido no inciso II.

**§ 1º** Para fins de apuração dos meses efetivamente trabalhados no ano, na forma do inciso IV do “caput” deste artigo, serão desconsiderados os meses:

**I** – em que o Profissional do Magistério ingressante ainda não tiver entrado em exercício no cargo;

**II** – em que ocorrer falta justificada ou injustificada;

**III** – em que ocorrer licenças para tratamento de saúde.

**§ 2º** Não são consideradas ausências, para os fins do inciso III do “caput” deste artigo:

**I** – Nojo;

**II** – Gala;

**III** – Convocação do Tribunal Regional Eleitoral;

**IV** – Convocação Judicial;

**V** – Licença Gestante;

**VI** – Licença Profilática;

**VII** – Falta Abonada;

**VIII** – Intimação Policial;

**IX** – Doação de sangue;

**X** – Doação de órgãos.

### CAPÍTULO III

#### DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

**Art. 13** O Docente designado para função de confiança da Classe de Especialistas:

**I** – terá jornada de 40 horas semanais, com vencimento proporcional;

**II** – perceberá gratificação, em valor percentual definido no Anexo III, incidente sobre o vencimento definido na forma do inciso anterior.

**§ 1º** A jornada e a gratificação decorrentes da designação para função de confiança não se incorporam ao vencimento, independente do período de designação.

**§ 2º** Durante o período de substituição de função de confiança, o Docente substituído perceberá a remuneração referente à função de confiança.

### CAPÍTULO IV

#### A GRATIFICAÇÃO DE COMPLEXIDADE

**Art. 14** O Diretor de Escola perceberá Gratificação de Complexidade, conforme a classificação obtida pela a unidade escolar, que poderá ser de:

**I** – Complexidade Média: correspondente a 3% (três por cento) do seu vencimento;

**II** – Complexidade Alta: correspondente a 5% (cinco por cento) do seu vencimento.

**Parágrafo único.** O nível de complexidade da unidade escolar é definido por ato do Secretário Municipal de Educação, podendo ser alterado antes do início de cada ano letivo, conforme critérios definidos em Decreto que deverá observar, ao menos, os seguintes:

**I** – número de alunos da escola;

**II** – serviços ofertados pela escola;

**III** – número de servidores lotados na escola.

### TÍTULO II

#### DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15** A Evolução Funcional nos cargos efetivos ocorrerá mediante as seguintes formas:

**I** – Progressão Vertical; e

**II – Progressão Horizontal.**

**Art. 16** A Evolução Funcional somente se dará de acordo com a previsão orçamentária de cada ano, que deverá assegurar recursos suficientes para:

**I** – a Progressão Vertical de todos os Profissionais da Educação Básica habilitados;

**II** – a Progressão Horizontal de, no mínimo, 25% dos Profissionais da Educação Básica.

§ 1º As verbas destinadas à Evolução Funcional do Magistério deverão ser objeto de rubrica específica na lei orçamentária.

§ 2º Os recursos previstos em orçamento para a Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica serão distribuídos entre os cargos do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica, de forma proporcional à massa salarial.

**Art. 17** Os processos de Evolução Funcional ocorrerão em intervalos regulares de 12 meses e tendo seus efeitos financeiros em primeiro de março de cada exercício.

§ 1º Os servidores serão classificados em lista para a seleção daqueles que vão progredir, considerando as notas obtidas na Avaliação de Desempenho.

§ 2º Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:

**I** – estiver a mais tempo sem ter obtido uma Evolução Funcional;

**II** – tiver obtido a maior nota na Avaliação de Desempenho mais recente;

**III** – tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo.

**Art. 18** O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional:

**I** – será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro;

**II** – começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o Profissional da Educação Básica receber os efeitos financeiros da Evolução Funcional;

**III** – considerará apenas os anos em que o Profissional da Educação Básica tenha trabalhado por, no mínimo, 9 meses, ininterruptos ou não;

**IV** – considerará apenas os dias efetivamente trabalhados e o período de gozo:

a) das férias;

b) as licenças regularmente concedidas; e

c) dos seis meses iniciais de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho.

§ 1º Nos casos de licenças e afastamentos descritos acima, a Avaliação de Desempenho recairá somente sobre o período trabalhado.

§ 2º Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários para a Evolução Funcional:

**I** – a nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança no Poder Executivo municipal;

**II** – o afastamento para Junta Militar ou Justiça Eleitoral.

**Art. 19** Fica criada a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, com os seguintes membros, nomeados pelo Prefeito Municipal:

**I** – 2 (dois) membros da Secretaria de Educação, indicados pelo respectivo Secretário, sendo um deles designado como Presidente;

**II** – 2 (dois) membros da Secretaria de Administração, indicados pelo respectivo Secretário;

**III** – 1 (um) membro da Secretaria da Fazenda indicado pelo respectivo Secretário.

§ 1º A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras do da Educação Básica delibera por maioria simples.

§ 2º O Presidente da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica terá voz e voto de qualidade nas reuniões.

§ 3º Compete à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica:

**I** – julgar os recursos dos servidores relativos à Avaliação de Desempenho;

**II** – avaliar a pertinência dos cursos que se pretendem utilizar para fins de Evolução Funcional e para o Adicional de Qualificação; e

**III** – acompanhar os processos de Evolução Funcional e de Avaliação de Desempenho.

§ 4º São regras para o processo e julgamento dos recursos referidos no inciso I do parágrafo anterior:

**I** – o recurso deve ser protocolizado em até 10 (dez) dias, contados da ciência da Avaliação de Desempenho pelo servidor;

**II** – somente o servidor pode recorrer da sua Avaliação de Desempenho;

**III** – o recurso só será provido quando a Avaliação de Desempenho:

a) não tiver sido executada na forma prevista no regulamento;

b) tiver sido manifestamente injusta;

c) tiver se baseado em fatos comprovadamente inverídicos.

§ 5º A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica poderá, a qualquer tempo:

**I** – utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor avaliado;

**II** – realizar diligências junto às unidades e chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões; e

**III** – convocar servidor para prestar informações ou participação opinativa, sem direito a voto.

**Art. 20** Os trabalhos da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica serão regulamentados por Decreto.

**CAPÍTULO II****DA PROGRESSÃO VERTICAL**

**Art. 21** A Progressão Vertical é a passagem de um Nível para outro superior, mantido o Grau, mediante apresentação de títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação.

**Parágrafo único** A Secretaria de Educação estabelecerá os procedimentos para apresentação e avaliação de títulos ou diplomas para fins de Progressão Vertical cujo efeito financeiro ocorrerá sempre em 1º de março de cada ano.

**Art. 22** Está habilitado à Progressão Vertical o Profissional da Educação Básica:

**I** – que tiver cumprido o estágio probatório;

**II** – que não tiver sofrido pena de suspensão, nos últimos três anos; e

**III** – que tiver obtido a Qualificação exigida, conforme Anexo IV;

**IV** – que tiver obtido 02 (dois) desempenhos superiores à média do cargo, consideradas as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho.

§ 1º A Qualificação exigida para a Progressão Vertical, disposta no Anexo IV, pode ser obtida mediante:

**I** – Graduação;

**II** – Titulação.

§ 2º A Graduação e a Titulação:

**I** – devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação;

**II** – devem ser da área da educação;

**III** – têm validade indeterminada para os fins desta Lei;

**IV** – não podem ser utilizadas mais de uma vez para fins de Evolução Funcional.

§ 3º A Progressão Vertical do titular do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I) para o Nível II dispensa as exigências dos incisos I e IV do “caput” deste artigo.

§ 4º A média a que se refere o inciso IV do “caput” deste artigo é obtida a partir da soma das notas obtidas na Avaliação Periódica de Desempenho e/ou na Avaliação Especial de Desempenho, em cada cargo, não podendo ser inferior a 70 pontos.

**CAPÍTULO III****DA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**Art. 23** A Progressão Horizontal é a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, mediante classificação no processo de Avaliação de Desempenho.

**Art. 24** Está habilitado à Progressão Horizontal o Profissional da Educação Básica:

**I** – que tiver sido aprovado no estágio probatório;

**II** – que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão, nos últimos 03 (três) anos;

**III** – que tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Grau em que se encontra;

**IV** – que tiver obtido 02 (dois) desempenhos superiores à média do cargo, consideradas as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho.

§ 1º O interstício mínimo exigido no inciso III do “caput” deste artigo:

**I** – será contado em anos, considerado assim o período de Janeiro a Dezembro.

**II** – começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional;

**III** – considerará apenas os anos em que o Profissional da Educação Básica tenha trabalhado por, no mínimo, 9 meses, ininterruptos ou não, compreendendo como tal os dias efetivamente trabalhados e o período de gozo:

a) das férias;

b) as licenças regularmente concedidas; e

c) dos seis meses iniciais de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho.

§ 2º Nos casos de licenças e afastamentos descritos no inciso III do parágrafo anterior, a Avaliação de Desempenho recairá somente sobre o período trabalhado.

§ 3º Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários para a Evolução Funcional:

**I** – a nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança no Poder Executivo municipal;

**II** – o afastamento para Junta Militar ou Justiça Eleitoral.

§ 4º A média a que se refere o inciso IV do “caput” deste artigo é obtida a partir da soma das notas obtidas na Avaliação Periódica de Desempenho e/ou na Avaliação Especial de Desempenho, em cada cargo, não podendo ser inferior a 70 pontos.

§ 5º Em caso de empate será contemplado o Profissional da Educação Básica que, sucessivamente:

**I** – estiver há mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal;

**II** – tiver obtido a maior nota na Avaliação de Desempenho mais recente;

**III** – tiver maior número de dias efetivamente trabalhados no interstício;

**IV** – tiver maior tempo de serviço no cargo.

**TÍTULO III****DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Art. 25** Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de aprimoramento dos métodos de gestão, valorização do Profissional da Educação Básica, melhoria da qualidade e eficiência do serviço público e para fins de Evolução Funcional.

**Parágrafo único.** Compete à Secretaria de Educação colaborar com a Secretaria Municipal de Administração, gestora do Sistema de Avaliação de Desempenho.

**Art. 26** O Sistema de Avaliação de Desempenho é composto por:

**I** – Avaliação Especial de Desempenho, realizada semestralmente durante período do estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição Federal e legislação municipal específica;

**II** – Avaliação Periódica de Desempenho, realizada anualmente, nos termos desta Lei.

**Art. 27** A Avaliação Periódica de Desempenho é um processo anual e sistemático de aferição do desempenho do Profissional da Educação Básica, e será utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a Progressão Horizontal, compreendendo:

**I** – Avaliação Funcional;

**II** – Assiduidade;

**III** – Resultados de avaliação interna e externa.

§ 1º Os cursos referidos no parágrafo anterior poderão ser de indicação da Secretaria de Educação, de necessidades identificadas na unidade escolar ou de livre iniciativa.

§ 2º A Avaliação Funcional ocorrerá anualmente, a partir da identificação e mensuração de conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo ou cumprimento da missão institucional da Secretaria de Educação e da unidade organizacional em que estiver em exercício.

§ 3º A Assiduidade será mensurada anualmente, conforme a escala abaixo:

**I** – nenhuma ausência: perda de 0 pontos;

**II** – até 2 ausências: perda de 3 pontos;

**III** – de 3 a 4 ausências: perda de 5 pontos;

**IV** – igual ou superior a 5 ausências: perda de 10 pontos.

§ 4º Só se considera ausência, para os fins do parágrafo anterior:

**I** – a falta injustificada;

**II** – os dias de gozo de licença médica.

§ 5º Os atrasos poderão ser considerados como ausência, conforme regulamentado em Portaria do Secretário de Administração.

§ 6º Quando o Docente estiver nomeado para cargo em comissão ou designado para função de confiança, a avaliação de desempenho considerará as atribuições do cargo ou função ocupado.

**Art. 28** O Sistema de Avaliação de Desempenho será regulamentado por Decreto no prazo de 12 (doze) meses contados da data de publicação desta Lei.

**TÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 29** Fica instituído o Quadro Suplementar da Educação Básica, no Anexo V desta Lei Complementar, cujos cargos estão destinados à extinção na vacância.

§ 1º Os cargos de Professor Monitor destinados à extinção na vacância submetem-se às regras de carreira e remuneração do Professor Adjunto, de forma proporcional à sua jornada.

§ 2º Os cargos de Professor de Educação Especial, destinados à extinção na vacância, submetem-se às regras de carreira e remuneração do Professor da Educação Básica I, de forma proporcional à sua jornada.

**Art. 30** Os atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica são enquadrados:

**I** – no Nível correspondente à graduação ou aos títulos obtidos até a data da publicação desta Lei, conforme Anexo IV;

**II** – no Grau correspondente ao tempo contado desde seu ingresso em cargo ou emprego público no Município de Avaré, sendo:

a) no Grau A: os Profissionais da Educação Básica com até 5 (cinco) anos contados desde seu ingresso;

b) no Grau B: os Profissionais da Educação Básica que tenham de 5 (cinco) anos e 1 (um) dia até 10 (dez) anos contados desde seu ingresso;

c) no Grau C: os Profissionais da Educação Básica que tenham de 10 (dez) anos e 1 (um) dia até 15 (quinze) anos contados desde seu ingresso;

d) no Grau D: os Profissionais da Educação Básica que tenham de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia até 20 (vinte) anos contados desde seu ingresso;

e) no Grau E: os Profissionais da Educação Básica que tenham mais de 20 (vinte) anos contados desde seu ingresso.

§ 1º As seguintes parcelas remuneratórias ficam incorporadas ao vencimento e são extintas após o enquadramento realizado na forma do “caput” deste artigo:

**I** – progressão funcional;

II – hora atividade;  
 III – hora de trabalho coletivo;  
 IV – Gratificação Especial, instituída pela Lei nº 1.383, de 30 de junho de 2010.

§ 2º Para fins de enquadramento do Professor da Educação Básica I no Nível II admite-se a titulação superior em área da educação, conforme avaliação da Secretaria de Educação.

§ 3º Os títulos de pós-graduação devem ser pertinentes à área da educação e serão avaliados pela Secretaria de Educação.

§ 4º Os titulares de cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil serão enquadrados no Grau A do Nível I.

**Art. 31** Perceberá Vantagem Pessoal (VP) o Profissional da Educação Básica que tiver redução de sua remuneração decorrente da aplicação das normas desta Lei Complementar, nos termos deste artigo.

§ 1º A Vantagem Pessoal (VP):

I – corresponde ao valor nominal da diferença apurada no momento do enquadramento entre o vencimento determinado por esta Lei Complementar e a remuneração anterior;

II – será considerada na base de cálculo para fins de pagamento de férias, 13º vencimento e 14º vencimento;

III – não será considerada para pagamento de carga suplementar;  
 IV – será objeto de revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

§ 2º Para fins de pagamento da Vantagem Pessoal (VP) é considerada como remuneração anterior o somatório das seguintes parcelas percebidas no mês da publicação desta Lei Complementar:

I – vencimento;

II – progressão funcional;

III – hora atividade;

IV – hora de trabalho coletivo;

V – Gratificação Especial, instituída pela Lei nº 1.383, de 30 de junho de 2010.

**Art. 32** O prazo para o enquadramento do Profissional da Educação Básica na Tabela de Vencimento do Anexo II desta Lei Complementar é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua publicação.

§ 1º Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei Complementar serão percebidos pelos Profissionais do Magistérios após o seu enquadramento, não sendo devido pagamento retroativo.

§ 2º Aplicam-se as regras de enquadramento aos concursos em andamento na data da promulgação desta Lei Complementar, observado o disposto no Estatuto do Magistério em relação à denominação dos cargos.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33** O número de cargos efetivos e funções de confiança do Quadro de Cargos e Funções da Educação Básica poderá ser revisado anualmente, por lei, de acordo com a demanda e necessidade de atendimento às matrículas diagnosticadas e avaliadas pela Secretaria Municipal da Educação em consonância com procedimentos de matrícula conjunta Estado e Município.

**Art. 34** Os Profissionais da Educação Básica que titularizem cargos efetivos da Classe de Especialistas da Educação, na data da publicação desta Lei Complementar poderão optar:

I – por manter a jornada de 30 (trinta) horas semanais;

II – por migrar para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais definida nesta Lei.

**Parágrafo único.** A opção a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser feita em até 1 (um) ano contado da data de publicação desta Lei Complementar e tem caráter irrevogável.

**Art. 35** – Os cargos de Monitor Escolar e Inspetor de Alunos, que foram redenominados para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil pela Lei nº 126, de 02 de junho de 2010, voltam a denominar-se Monitor Escolar e Inspetor de Alunos.

**Parágrafo único.** Os cargos referidos no “caput” deste artigo permanecem vinculados à Lei nº 126, de 02 de junho de 2010, e não são abrangidos pelas disposições desta Lei Complementar, ressalvada a alteração de sua denominação.

**Art. 36** – As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art 37 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2.011.

**Art. 38**- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial:

I – Lei Complementar nº 45, de 01 de abril de 2004;

II – Lei Complementar nº 77, de 27 de junho de 2007;

III – Lei nº 1.383, de 30 de junho de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra,

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 153, de 06 de setembro de 2011

(Dispõe sobre a red denominação dos cargos de Vigia e Chefe de Serviço de Vigilância, e adota outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação dos cargos de “VIGIA”, constante do ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – OPERACIONAL, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para “GUARDA CIVIL”.

**Art. 2º** - Fica alterada a denominação do cargo de “CHEFE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA”, constante do ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR – II.4. – CARGOS EM COMISSÃO (EXTINTO EM 31/12/2012), da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para “CHEFE DE SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL”.

**Art. 3º** - As alterações das denominações dos cargos dispostas nos artigos 1º e 2º desta Lei, em hipótese alguma implicará em alteração nas atribuições, nos vencimentos e nos requisitos para provimento, originários dos cargos red denominados, constantes da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e seus respectivos anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra,

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

## DECRETOS



### Decreto nº 2.878, de 25 de agosto de 2011

(Dispõe sobre revogação de Decreto)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 2.832, de 30 de junho de 2011, sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, da área de terras de propriedade de ULISSES CASTILHO DE ALMEIDA, localizada na Chácara Rancho Alegre, nesta cidade.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, aos 25 de agosto de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

### Decreto nº 2.883, de 08 de setembro de 2011

(Nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Olimpíadas Escolares de 2011).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :** -

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Olimpíadas Escolares de 2011.

**ALEXANDRE FAUSTINO** – Presidente;

**SANDRO OLIVEIRA DA CUNHA** – Vice-Presidente;

**HELIO COSTA DE OLIVEIRA** – Tesoureiro;

**ADÃO DE CAMPOS** – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## HORÁRIO COLETA DE LIXO

### Segunda-feira à Sábado

ENDEREÇO	HORÁRIO
Bairro Ipiranga - Vila Jardim	
Bairro Alto I - Bairro Duílio Gambini	06h00
Jardim Vera Cruz - Vila Esperança	
Bairro Alto II - Jardim Presidencial	06h30
Conjunto Habitacional Avaré I - Plimec	07h00
Alto da Colina - Royal Park	07h20
Conjunto Habitacional Avaré II - Bonsucesso	07h30
Jardim Europa I	07h40
Residencial Village	07h50
Bairro Camargo - Jardim Europa II e III	
Porto Seguro	08h00
Jardim Botânico	08h20
Tropical - Alto da Boa Vista	
Distrito Industrial Paineiras	08h30
Bairro Três Marias - Jardim Paineiras	08h40
Bairro Paraíso - Jardim Boa Vista	09h00
Morada do Sol	09h20
Avenida Pinheiro Machado	11h00
Avenida Joselir de Moura Bastos	11h20
Avenida Paulo Araújo Novaes	11h40
Avenida Gilberto Filgueiras	12h00
Avenida Celso Ferreira	12h10
Avenida Misael Eufrásio Leal	12h20
Avenida Major Rangel	12h30
Centro	12h40
Largo Santa Cruz	12h50
Praça da Matriz	13h00
Largo do Mercado	13h10
Largo São João	13h30
Largo São Benedito	13h40
Avenida Paranapanema	14h00
Avenida João Victor de Maria	14h20
Avenida Emílio Figueiredo	14h30
Bairro Água Branca - Bairro Brabância I	
Jardim Planalto	15h00
Vila Jussara Maria	15h20
Bairro Brabância II	15h30
Conjunto Habitacional São Judas Tadeu	
Bairro São Pedro - Bairro Santana	15h40
Jardim São Paulo - Jardim Di Fiori	
Jardim Brasil	16h00
Conjunto Habitacional Brasil Novo I	16h20
Conjunto Habitacional São Judas Tadeu II	
Vila Martins II	16h30
Conjunto Habitacional Brasil Novo II	16h40
Vila do Sapo	16h50
Vila São Felipe - Vila Operária	17h00
Bairro São Luiz	17h20
Bairro Santa Elisabeth	17h30
Jardim Califórnia	17h40
Vila Martins III - Bairro do Brás II	18h00
Rua Nove de Julho	18h00
Avenida Pinheiro Machado	18h20
Avenida Major Rangel	19h00
Rua Rio Grande do Norte	20h30

### HORÁRIO COLETA DE LIXO

#### Domingo

ENDEREÇO	HORÁRIO
Avenida Pinheiro Machado	07h00
Avenida Paulo Araújo Novaes	às 13h00
Avenida Major Rangel	
Avenida João Vítor de Maria	
Avenida Paranapanema	
Praça da Matriz	
Largo do Mercado	
Largo São João	
Largo São Benedito	
Praça Juca Novaes	
Concha Acústica	

**Decreto nº 2.882, de 06 de setembro de 2011**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
UNIDADE	05.02.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO	1042	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIABILIZ.CONJ	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	100083	CONVENIO SH – MURO DE ARRIMO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
ORGÃO	16.00.00	SECRET. MUN.DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	16.02.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	8	ASSITÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PROJETO	1101	CONTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA CASA IDOSO	
FONTE	2		
COD.APLICAÇÃO	500027	CONST.CENTRO CONV.IDOSO PROJ.QUEROVIDA	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		TOTAL	700.000,00

**Art. 2º** -Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIOS ESTADUAIS processo SH 1024/05/2009 R\$ 400.000,00 e processo SEADS 1365/2009 R\$ 300.000,00.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra,

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**LEIS****Lei nº 1.505, de 06 de setembro de 2011**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
UNIDADE	05.02.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO	1042	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIABILIZ.CONJ	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	100083	CONVENIO SH – MURO DE ARRIMO	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
ORGÃO	16.00.00	SECRET. MUN.DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	16.02.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	8	ASSITÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PROJETO	1101	CONTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA CASA IDOSO	
FONTE	2		
COD.APLICAÇÃO	500027	CONST.CENTRO CONV.IDOSO PROJ.QUEROVIDA	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		TOTAL	700.000,00

**Art. 2º** -Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIOS ESTADUAIS processo SH 1024/05/2009 R\$ 400.000,00 e processo SEADS 1365/2009 R\$ 300.000,00.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de setembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra,

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Gostar de ir  
para a escola  
é **SHOW**, é **10**,  
É **ANGLO!**  
**FREA**



A gente sabe  
o que faz!

Fone: 14 - 3711 1828  
[www.colegiouniversitarioavare.com.br](http://www.colegiouniversitarioavare.com.br)

# Avaré / 150 anos

Setembro/Outubro de 2011

## PROGRAMAÇÃO

**08 a 14/09** – Setenário de Nossa Senhora das Dores  
Missas às 19h e consagração das famílias no Santuário Nossa Senhora das Dores

**13.09 – 3ª feira**  
16h – Entrega do caminhão auto-tanque para o Corpo de Bombeiros no Paço Municipal

**14.09 – 4ª feira**  
19h – Culto Evangélico de Ação de Graças pelos 150 anos de Avaré no Largo São João  
20h30 – Lançamento do livro “*Causos, causos e + causos de Avaré*”, de Joaquim Negrão, no CAC

**15.09 – 5ª feira – Feriado municipal**  
10h – Reinauguração do Relógio do Sol na Praça Juca Novaes – Festa dos 20 anos Rádio Paulista FM – Shows populares no Recinto da EMAPA  
11h – Mostra de veículos adquiridos para ampliar a frota municipal na Concha Acústica  
16h – Procissão de Andores seguida de Missa e Coroação da Padroeira de Avaré, Nossa Senhora das Dores  
20h – Sessão Solene comemorativa do Sesquicentenário de Avaré – Lançamento do Carimbo Filatélico e do Selo Personalizado dos 150 anos de Avaré na Câmara Municipal

**De 15 a 18.09 – 5ª Etapa do IX Campeonato Nacional Mini-Horse no Recinto da EMAPA**

**De 16 a 18.09 – 24ª Prova do Laço Comprido na Pista Coberta do Recinto da EMAPA**

**17.09 – Sábado**  
10h – Inauguração da Academia ao Ar Livre  
Obra executada em parceria com a Associação Desportiva Polícia Militar (ADPM) na Praça Armando de Paula Assis - Vila Cidade Jardim  
19h – Entrega da iluminação da quadra de futebol suíço do Jardim Vera Cruz na Praça João Pitoco

**18.09 – Domingo**  
08h – Hasteamento de bandeiras no Paço Municipal  
08h30 – Desfile Festivo do Sesquicentenário de Avaré pela Rua Rio de Janeiro  
Tema: 150 anos de história  
Das 14h às 17h - V Carangos e Histórias no Museu Anita Ferreira De Maria na Praça Rui Barbosa  
Organização: AAVANT e Museu Histórico

**19.09 – 2ª feira**  
15h – Inauguração da Sala Proinfo da EMEB Profª Suleide Maria do Amaral Bueno  
17h – Inauguração da quadra coberta da EMEB Duílio Gambini

**20.09 – 3ª feira**  
15h – Inauguração da Sala de Recurso Multifuncional da EMEB José Rebouças de Carvalho  
16h – Demonstração da Sala de Informática no CEI Profª Jandira Pereira

**22.09 – 5ª feira**  
10h – Inauguração do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU na Rua Lázaro do Amaral Leite, 394

**23.09 – 6ª feira**  
10h – Entrega dos cheques do I Mutirão do Microcrédito do Banco do Povo Paulista no Paço Municipal  
20h – Circuito Cultural Paulista - Apresentação do grupo de choro paulistano “As Choronas” na FREA

**24.09 – Sábado**  
15h – Entrega dos melhoramentos da Pista de Aerodelismo do Porto Miramar  
20h – Lançamento do filme “*Herança de Sofia*” pelo Grupo Cinematográfico de Avaré “Vila Real” no CAC

**25.09 – Domingo**  
09h – 3ª Prova Pedestre da Estância Turística de Avaré na Concha Acústica  
10h – Horto Florestal - Festa da Primavera e 1ª Primavera pela Paz - Exposição de orquídeas e flores ornamentais / Shows musicais e de artes marciais  
Promoção: Secretaria do Meio Ambiente e Horto Florestal

**27.09 – 3ª feira**  
09h e 14h – “*Hora do Conto*” no bosque da CAIC Djanira

**29.09 – 5ª feira**  
14h – Inauguração da quadra coberta da EMEB Evani Batochio Casolato  
- Entrega das obras de restauração da pista asfáltica da Estrada da Ponte Alta  
- Entrega das obras de recuperação asfáltica da Vicinal Avaré-Itatinga

16h – Entrega das obras de ampliação da EMEB Ana Soares  
– Inauguração da quadra coberta da EMEB Carlos Papa  
20h – 4º Festival Literário de Avaré (Fesla) - Homenagem a Israel Dias Novaes – no CAC

**30.09 – 6ª feira**  
19h15 – Projeto Cinema no Divã – Filme “*O menino do pijama listrado*” – no CAC  
19h30 – Abertura da Copa de Futsal do Comércio e Serviço Sesc e Sec no Ginásio Municipal Kim Negrão  
20h – Cerimônia de Entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” na Câmara Municipal

**01.10 – Sábado**  
10h – Inauguração da Praça Boanerges de Souza Massa – Vila Martins  
20h – Apresentação do Coral de Libras e do Coral Municipal de Avaré no CAC  
23h – Baile de Gala do Município no Centro Avareense

**02.10 – Domingo**  
14h – Abertura do Campeonato Municipal de Futebol de Campo das Categorias de Base  
- Abertura do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Local: Estádio do São Paulo Futebol Clube

**03.10 – 2ª feira**  
08h30 – 1ª Olimpíada Municipal Interescolar “Marco Arca” no Ginásio Kim Negrão

**De 03 a 07/10**  
Semana Tecnológica no Instituto Federal de São Paulo – Campus de Avaré - na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva – Jardim Europa

**05.10 – 4ª feira**  
19h30 – Exposição de Fotos do III Confota – Tema: Avaré Local: Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos – CAIC Djanira

**06.10 – 5ª feira**  
18h – VII Mostra de Arte na Educação Infantil no Clube da Polícia Civil

**07.10 – 6ª feira**  
19h30 – Lançamento e entrega do livro “*Avaré, 150 anos*”, de Gesiel Júnior, para alunos da Rede Municipal de Ensino no CAC

**08.10 – Sábado**  
20h – Abertura da Exposição Fotográfica “*Avaré em 150 imagens*” - Sessão de autógrafos do livro “*Avaré em memória viva II*”, de Gesiel Júnior, no Palácio das Artes (antigo Cine Santa Cruz)

**09.10 – Domingo**  
10h30 – Dia da Holanda em Avaré  
Ato solene de entrega do marco comemorativo do Ano da Holanda no Brasil  
- Homenagem à Bertha Bannwart Raaymakers no Bairro Brabância

**10.10 – 2ª feira**  
09h – Lançamento da pedra fundamental do Residencial Diva Diniz Corrêa (588 casas) em parceria com o Sec  
10h – Inauguração da Vila Veneza (104 casas)  
15h – Lançamento da pedra fundamental do Residencial Mário Bannwart (681 casas)  
16h – Lançamento da pedra fundamental do Residencial Herculano Pires (500 lotes urbanizados)  
17h – Lançamento da pedra fundamental do Clube dos Comerciantes

20h – Palestra “*Afetividade na aprendizagem*” pela professora Laurinda Ramalho de Almeida, doutora em psicologia da Educação, no anfiteatro da FREA

**10 e 11 – 2ª e 3ª feiras**  
19h30 - Formatura das Oficinas Culturais José Reis Filho – Turmas I e II no Auditório da FREA

**12.10 – 4ª feira – Feriado Nacional – Padroeira do Brasil**  
06h – Procissão em louvor a Nossa Senhora Aparecida no Bairro da Ponte Alta  
Saída da Igreja Matriz de São Pedro Apóstolo  
13h30 – Festa do Dia da Criança no Largo São João

**12 a 16.10 – 32º Potro do Futuro Trabalho e Conformação e Copa dos Campeões no Recinto da EMAPA**

**14.10 – 6ª feira**  
20h – Confraternização dos servidores da Secretaria Municipal da Educação  
- Entrega do novo Plano de Cargos e Salários e do Estatuto do Magistério Público Municipal na sede social da Associação dos Funcionários Municipais de Avaré

**15.10 – Sábado**  
10h – Inauguração das obras de ampliação do Terminal Rodoviário “Manoel Rodrigues”  
- Inauguração do Terminal Urbano de Passageiros “Antônio Batelli”  
16h – Inauguração do Jockey Club de Avaré no Recinto da EMAPA  
19h30 - Lançamento do documentário “*O Desbravador das Artes*” (Homenagem ao escultor Fausto Mazzola)  
- Sessão de autógrafos do livro “*Bonde 9*”, de Gustavo Osmar Mazzola, no CAC

## HABITAÇÃO:

# CDHU vai atender mutuários neste sábado na Câmara Municipal

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Municipal da Habitação realizam neste sábado, 10/09, na Câmara de Vereadores de Avaré um plantão para renegociar as dívidas de quem vive nos conjuntos habitacionais da cidade. Quem tem contrato de gaveta e ainda não regularizou sua situação também pode procurar o plantão para colocar o imóvel em seu nome.

No atendimento ao público que vai das 9h às 17h, o funcionário da CDHU calcula o tamanho da dívida do mutuário e apresenta uma proposta de pagamento. O atendimento é rápido e em pouco tempo um boleto é impresso. Pelos cálculos da CDHU, 100 mil mutuários estão com parcelas atrasadas em todo o estado. Os documentos necessários são o RG, CPF e a última prestação paga ou o comprovante de propriedade do imóvel.

Segundo a Superintendência da CDHU, é possível também fazer a transferências dos contratos de gaveta, quando o imóvel foi comprado de outra pessoa e o morador atual é quem paga as prestações. “Aqueles que têm contratos de gaveta tragam seus documentos, tragam o contrato que ele tem, pra que a CDHU possa analisar e eventualmente fazer essa transferência”, explica.

Mesmo o mutuário que não foi convocado pode comparecer a este plantão na Câmara Municipal, que fica na Avenida Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro, próximo ao Terminal Rodoviário, das 9h às 17h.

10 anos  
Noite da Massa

Dia 10 de setembro de 2011

Horário: 21h



Mesa R\$ 160,00

Local: Centro Avareense

Largo São João

Realização: Santuário Nossa Senhora das Dores

## ESPORTES:

# Atletas avareenses já contam com trabalho de fisioterapia desportiva

A Secretaria Municipal de Esportes, professores e atletas já podem comemorar: iniciou-se recentemente um trabalho inédito, contando agora com o trabalho de uma fisioterapeuta para prevenir ou tratar de lesões, assim como dar um amparo aos atletas que integram equipes que representam nossa cidade.

## FISIOTERAPIA DESPORTIVA

A Fisioterapia Desportiva atua na prevenção e reabilitação de atletas. O trabalho preventivo deve

ser direcionado com base no levantamento dos fatores de risco das lesões referentes à modalidade esportiva específica.

A cinesioterapia, através dos exercícios proprioceptivos e técnicas como o Core Training, por exemplo, promove estabilidade segura aos movimentos explosivos do esporte. Com isso, muitas lesões esportivas poderão ter um prognóstico favorável, com retorno mais rápido do atleta às atividades de treinamento e competição.

O enfoque inicial será em relação à prevenção de lesões, uma vez que os atletas possuem ainda este ano importantes competições como os Jogos Abertos, campeonatos das Federações, ligas e torneios que se aproximam.

Os atletas avareenses e seus técnicos poderão contar com o apoio da profissional Maria Aparecida Alves Arca (Educadora Física – CREF 032951-G/SP, Fisioterapeuta – CREFITO 41781-LTF) em relação à Fisioterapia Desportiva.

## SAÚDE:

## Farmacêuticos e autoridades locais prestigiaram a inauguração da nova Seccional do CRF-SP

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO CRF-SP



Sede da Regional do CRF-SP Avaré na Rua Rio de Janeiro

Com ambiente climatizado, espaço para palestras e localização próxima ao centro da cidade, a Seccional de Avaré do Conselho Regional de Farmácias de São Paulo foi inaugurada oficialmente na sexta-feira, 2 de setembro. Agora, os farmacêuticos da cidade e região não precisarão mais ir até Bauru para realizar procedimentos como inscrição no CRF-SP, assunção e baixa de RT, requerimentos, além da oportunidade de realizar cursos, palestras e informações sobre a legislação vigente e campanhas de orientação em saúde.

Mais de 70 farmacêuticos da cidade e região participaram da cerimônia e foram recebidos pela presidente, dra. Raquel Rizzi e pelo diretor-tesoureiro, dr. Pedro Menegasso. A conselheira dra. Priscila Dejuste também prestigiou a inauguração. Segundo a presidente, o CRF-SP está em Avaré para construir propostas que fortaleçam a profissão. “Estamos cumprindo uma obrigação do CRF-SP que é a de ir onde o farmacêutico está. Queremos que o farmacêutico daqui discuta as necessidades específicas da região”, disse dra. Raquel. Já dr. Pedro

destacou o trabalho incansável para expandir o CRF-SP para todo o Estado. “Nossa profissão está começando a se consolidar. Queremos ser muito mais do que um escritório ou um posto de atendimento, a Seccional é a casa do farmacêutico e o local para diagnosticar problemas e propor soluções”.

**SERVIÇO**  
**CRF-SP - Avaré**  
**Rua Rio de Janeiro,**  
**2075 - Centro**  
**CEP18701-200-Avaré-SP**  
**Telefone: (14) 3733-3583**  
**- Fax: (14) 3733-3617**  
**Atendimento: Segunda**  
**a sexta das 8h30 às**  
**12h00 e 13h às 17h30**

## SEGURANÇA PÚBLICA:

## 53º Batalhão da PM divulga resultado sobre a queda da criminalidade em Avaré

Os homicídios dolosos registraram queda de 40% na cidade de Avaré nos últimos sete meses, em comparação com o período compreendido entre janeiro a julho de 2010, com 02 casos a menos. Os roubos recuaram 29,87%, representando uma redução de 23 ocorrências.

Nos primeiros sete meses de 2011 foram registrados 54 roubos contra 77 no mesmo período de 2010. Os furtos recuaram 39,65%, representando uma redução de 347 casos. As informações constam das estatísticas mensais da criminalidade, divulgadas pela Coordenadoria de

Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Neste patamar de queda, o furto de veículo e roubo de veículo recuaram respectivamente 14,29% e 60%, representando um total de 10 veículos a menos subtraídos em Avaré nos sete primeiros meses de 2011.

A SSP atribui a contínua redução das mortes intencionais à investigação, identificação e prisão dos autores de homicídios, à melhoria da gestão policial, com aumento do número de policiais militares nas ruas, ao recolhimento de armas ilegais e

ao investimento do Estado em segurança pública, inteligência policial e tecnologia da informação.

### Atualizações mais frequentes

Como alertado nos últimos meses, quando as estatísticas da criminalidade passaram a ser divulgadas mensalmente, as atualizações de dados informados passaram a ser mais frequentes. A maioria das alterações decorre da mudança de natureza criminal, a partir de investigações conduzidas por autoridades policiais.

**Fonte: Setor de Comunicação Social do 53º BPM/I**

**EDUCAÇÃO:**

# EMEB “Celina Villela Bruno” realiza projeto “Resgatando lendas, brinquedos e brincadeiras folclóricas”

Alunos, professores e funcionários da EMEB “Profª. Celina Villela Bruno”, localizada no Balneário Costa Azul, fizeram o resgate de brinquedos e brincadeiras alusivos à data do folclore, projeto da professora de arte Luzia Helena Veiga.

No período da manhã, os professores Marcio e Luzia levaram os alunos à encosta da represa para que brincassem com os brinquedos confeccionados por eles, pipas, telefones sem fio e Bilboque. Em sala de aula foi desenvolvido o projeto “O meu saci é assim” com muita ilustração e criatividade; as crianças também assistiram a um teatro de sombras de lendas folclóricas. À tarde, os professores Celso,



Eunice e Luzia acompanharam os alunos durante as brincadeiras.

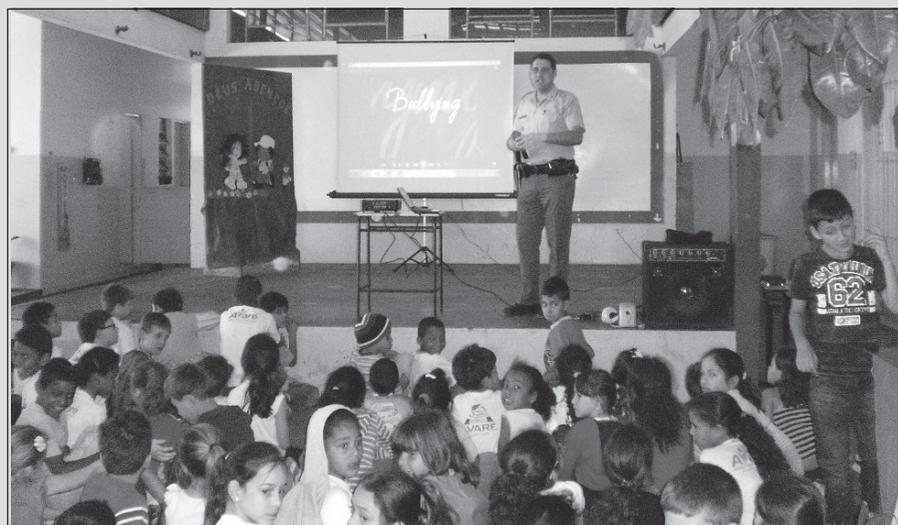
As lendas folclóricas remetem a reflexões e o teatro de sombra, originário da China, procura resgatar os movimentos do cotidiano através de lendas sobre os monstros antropófagos e cuspidores de fogo. Os dragões sim-

bolizam o próprio povo chinês que se auto proclama “long de chuanren” - filhos do dragão.

Na mitologia, folclore é o conjunto de histórias, lendas e rituais que são transmitidos de geração à geração de forma oral e escrita. Foram horas de muitas brincadeiras e conhecimentos.



## Secretaria promove palestra de conscientização sobre bullying nas escolas



**Policial militar explicando aos alunos sobre as conseqüências do bullying**

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com professores da Rede, Faculdade Eduvale, Faculdade FSP e Projeto PRO-ERD da Polícia Militar, promoveu na semana de 29 de agosto a 2 de setembro, um ciclo de palestras nas escolas municipais.

O objetivo foi conscientizar sobre a prática do bullying entre as crianças. Bullying é um fenômeno negativo detectado na década de 70 na Suécia. Ele caracteriza-se, entre outras coisas, pelos maus tratos, ameaças, espancamento, xingamento e apelidos de um aluno para com o ou-

tro de forma repetitiva, ou seja, todos os dias.

A idéia principal foi de alertar as vítimas para que não sofram caladas, para que busquem ajuda e denunciem para um adulto mais próximo o ocorrido, evitando assim conseqüências mais graves no futuro.

Ficou mais fácil agendar sua consulta

### DISK SAÚDE

é só ligar:  
0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone.  
O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento:  
das 8h às 17h.

150 ANOS:

# Santuário Nossa Senhora das Dores eleito como símbolo do Sesquicentenário

Em 2011, no dia 15 de setembro, Avaré comemora seus 150 anos de história. Como parte das comemorações, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com a TV TEM, no dia 16 de agosto, lançou o Projeto “Eleja Avaré” para escolher o símbolo da cidade em seu Sesquicentenário, símbolo este que representaria o município e todo seu potencial, história, cultura, tradições, características únicas e desenvolvimento.

Toda a população foi convidada a participar votando no ícone que melhor representa a sua cidade. Na disputa estavam o Santuário de Nossa Senhora das Dores, Represa de Jurumirim e Largo São João. Sucesso de participação, o “Eleja Avaré” atingiu o expressivo número de 25.407 votos o que, de acordo com a TV TEM, significa recorde de participação dentre todas as edições do projeto.

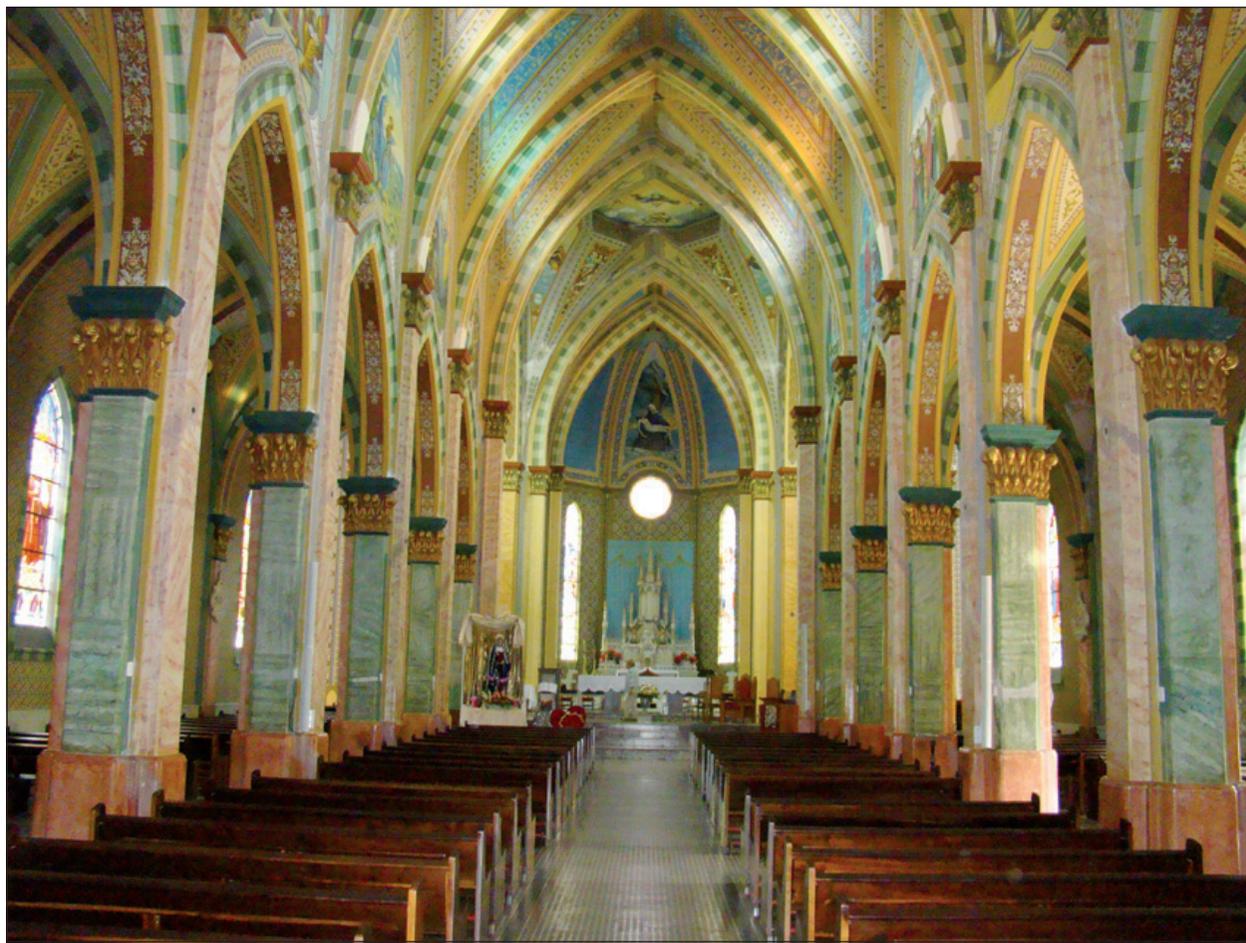
Na manhã da última quinta-feira, 8, a TV TEM de Itapetininga, afiliada da Rede Globo, juntamente com a Prefeitura, divulgou o resultado final do “Eleja Avaré”, no qual a maioria dos participantes escolheu o Santuário de Nossa Senhora das Dores, igreja mais antiga da cidade, como símbolo do Sesquicentenário.

O resultado surpre-

endeu o pároco da igreja, padre Tarcísio de Oliveira Pinto, pois a primeira prévia divulgada pela emissora apresentava a Represa Jurumirim em primeiro lugar com 60% do votos e o Santuário em segundo lugar, porém muito distante com apenas 30% dos votos.

Contudo, o resultado final traz o Santuário de Nossa Senhora das Dores em 1º lugar com 13.274 votos, o que representa 52% dos votos totais. Em segundo ficou a Represa de Jurumirim com 7.764 votos (31%) e em 3º lugar o Largo São João com 4.369 votos (7%).

“Foi uma alegria muito grande para todos nós a escolha do Santuário como símbolo municipal. Sobretudo, por ter sido eleito com um número significativo de votos. Creio, pessoalmente, que o Santuário foi a melhor escolha. Justamente pelo fato de marcar as origens e toda a história desta cidade. Nestes 150 anos da cidade esse templo esteve presente em todas as fases. Assim como nós temos no primeiro verso do hino de Avaré a lembrança do marco da humilde capela. Ressalto aqui também o fato de boa parte das famílias avareenses terem vivido momentos importantes de suas vidas nesse templo. Momento em



que foram batizados, fizeram sua primeira comunhão, se casaram, também aqui celebraram a Eucaristia e assim se alimentaram do próprio Cristo. Quantas pessoas aqui, nesse templo encontraram refúgio, esperança em momentos de agonia e angústia, encontraram nesse lugar o aconchego, o acolhimento. Por isso mesmo, mais uma vez, eu friso que realmente o Santuário foi a melhor escolha nesse concurso o “Eleja Avaré”, afirma padre Tarcísio.

## HISTÓRIA

Principal igreja da cidade, o Santuário de Nossa Senhora das Do-

res foi erguido no local exato onde Avaré surgiu. Ali ficava a primitiva capela do Major. Construída no final do século XIX, a primeira matriz foi erguida onde está hoje o pátio da atual igreja. Nos anos de 1913, 1917 e 1921, o templo foi visitado por Santa Paulina, que esteve em Avaré para conhecer as comunidades de freiras da Santa Casa, do antigo Hospital São Vicente de Paulo e do Externato São José. Em estilo neogótico, a bela igreja foi concluída em 1945 pelo pedreiro italiano Pedro de La Santina. Ricamente decorada com vitrais



**Padre Tarcísio de Oliveira Pinto, pároco do Santuário de Nossa Senhora das Dores**

e afrescos de imagens sacras e cenas bíblicas, teve seu interior ornamentado pelo pintor esloveno Francisco Paulo-

vic. O Santuário guarda em seu acervo a centenária imagem da padroeira e altares como o do Calvário e do Rosário.